

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 37/2021 - CRBG

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VINHEDO**

DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	5
1.2. OBJETIVO	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE VINHEDO	6
2.1.2. PRESTADOR: SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO - SANEBAVI	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	10
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	12
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	12
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	17
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	17
3.2. PLANEJAMENTO	18
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	18
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	18
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	18
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	20
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS... 21	
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	24
3.4. INVESTIMENTOS	26
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	26
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	27
3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	28
3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS	30
4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	37

4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE	37
4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	38
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	38
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	38
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	40
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	42
4.2.3.	ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS.....	43
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	43
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS	44
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	46
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	47
4.3.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	48
4.3.1.	CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA.....	48
4.3.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	48
4.3.1.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	49
4.3.1.3.	TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO (CM), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT).....	49
4.4.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	53
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	53
4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	55
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP.....	55
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	56
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	56
4.5.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP).....	57
4.5.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)	57
4.6.	ALTERAÇÃO DA COBRANÇA DO ESGOTO	58
5.	CONCLUSÃO	59
6.	RECOMENDAÇÕES	60
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
	Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.	62
	Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.	62
	Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.	63
	Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.	63
	Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.	64
	Tabelas ECO 15.1, 15.2 e 15.3 – Despesas com Energia Elétrica.....	64

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	66
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA DOMICILIAR E LOGRADOUROS PÚBLICOS).....	70
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	71

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela Saneamento Básico Vinhedo - SANEBAVI à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE VINHEDO

O Município de Vinhedo é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, e o ratificou através da Lei nº 3.570, de 04/07/2013, assim delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

2.1.2. PRESTADOR: SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO - SANEBAVI

A Saneamento Básico Vinhedo – SANEBAVI é o PRESTADOR dos serviços municipais de água e esgoto e foi criado na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Vinhedo.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Vinhedo, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Municipal nº 3.605, de 03/04/2014.

Os atuais membros do CRCS de Vinhedo foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 218/2021, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício Superintendência nº 137/2021 de 29/09/2021, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 191/2021, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 4,19% (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento) e alterada a tabela dos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme tabela 2 do anexo I da Resolução ARES-PCJ nº 368, de 16/12/2020.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2020, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

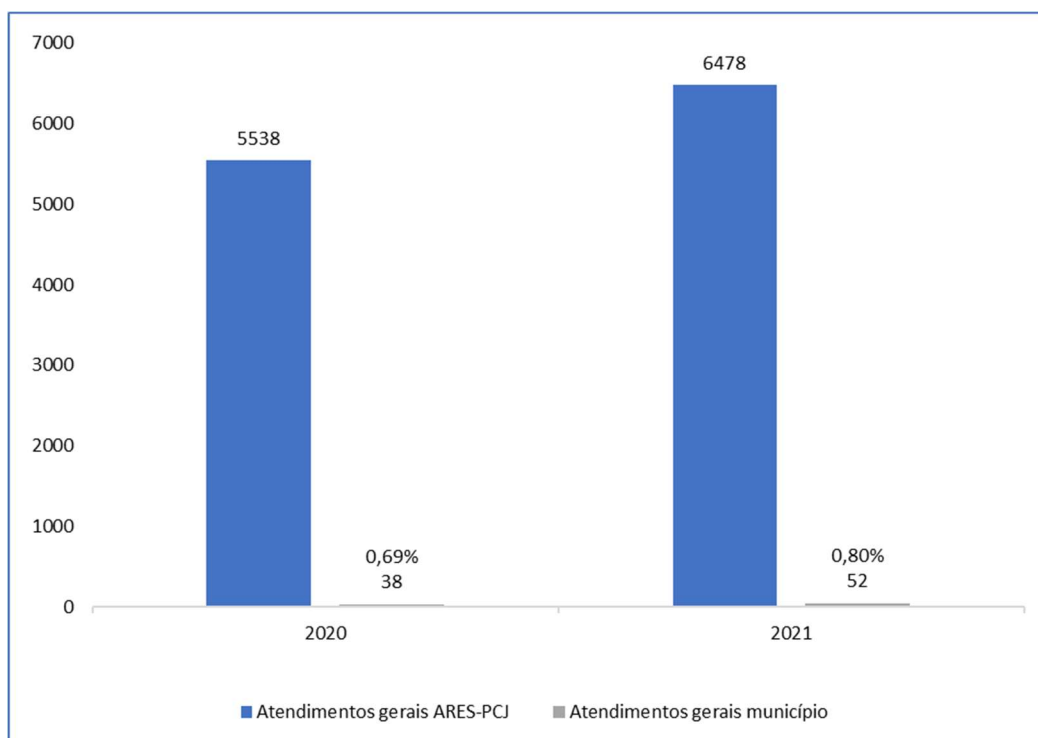
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço¹.



Fonte ².

¹ Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/11/2021).

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos³.

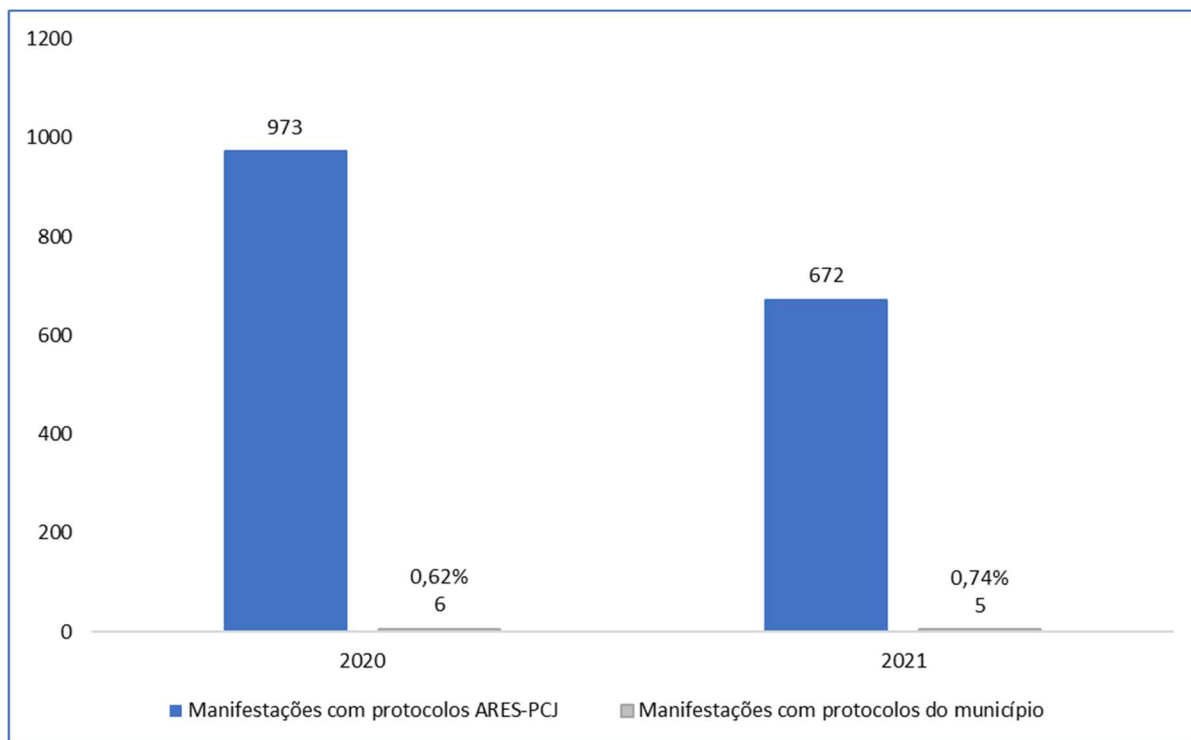
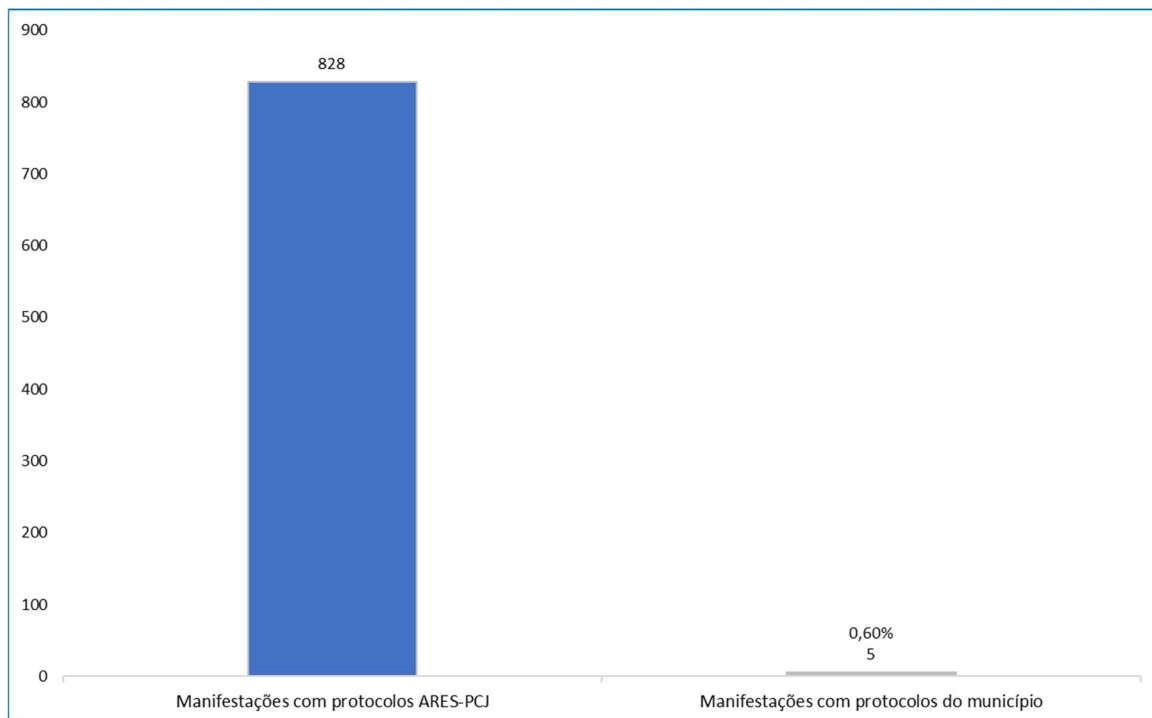


Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses (16/11/2020 a 16/11/2021)



³ Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/11/2021).

2.4.2.PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/11/2020 a 16/11/2021) foram registradas 5 (cinco) reclamações referentes aos serviços prestados pelo prestador SANEBAVI – Vinhedo.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	2	40%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	0	0%
Solucionada (fora do prazo)	2	40%
Em andamento	1	20%
Não solucionada	0	0%
TOTAL	5	100%

Gráfico ADM 4 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

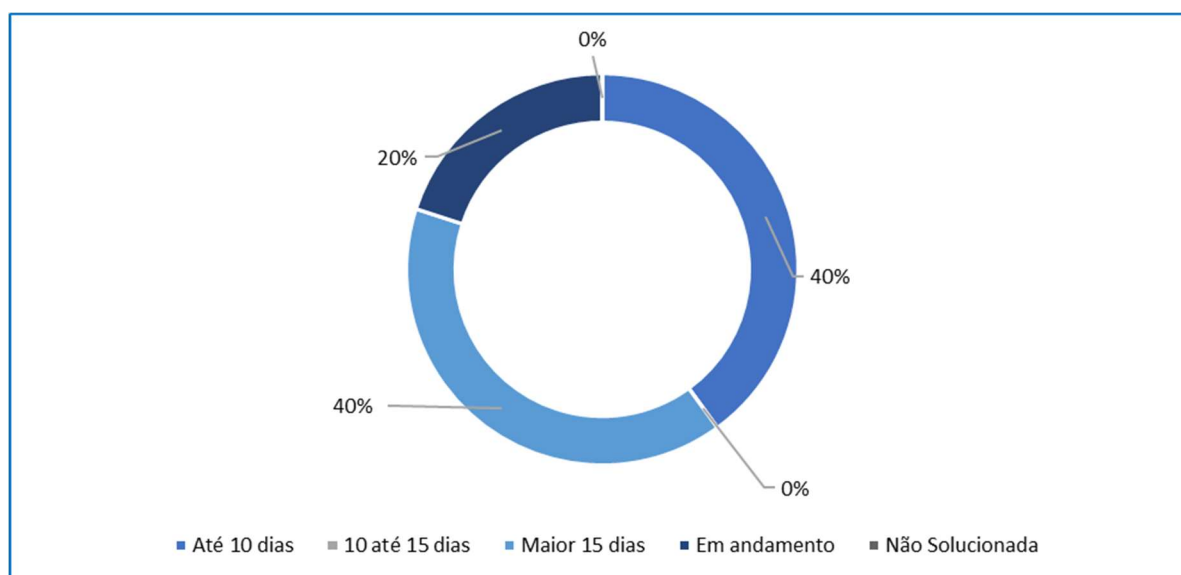


Gráfico ADM 5 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.

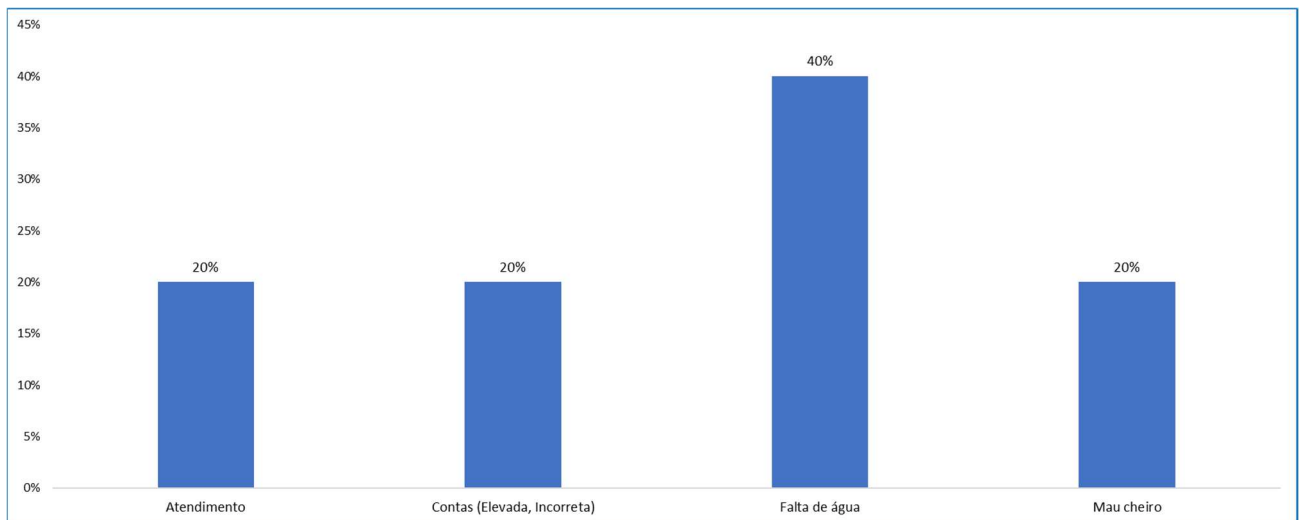
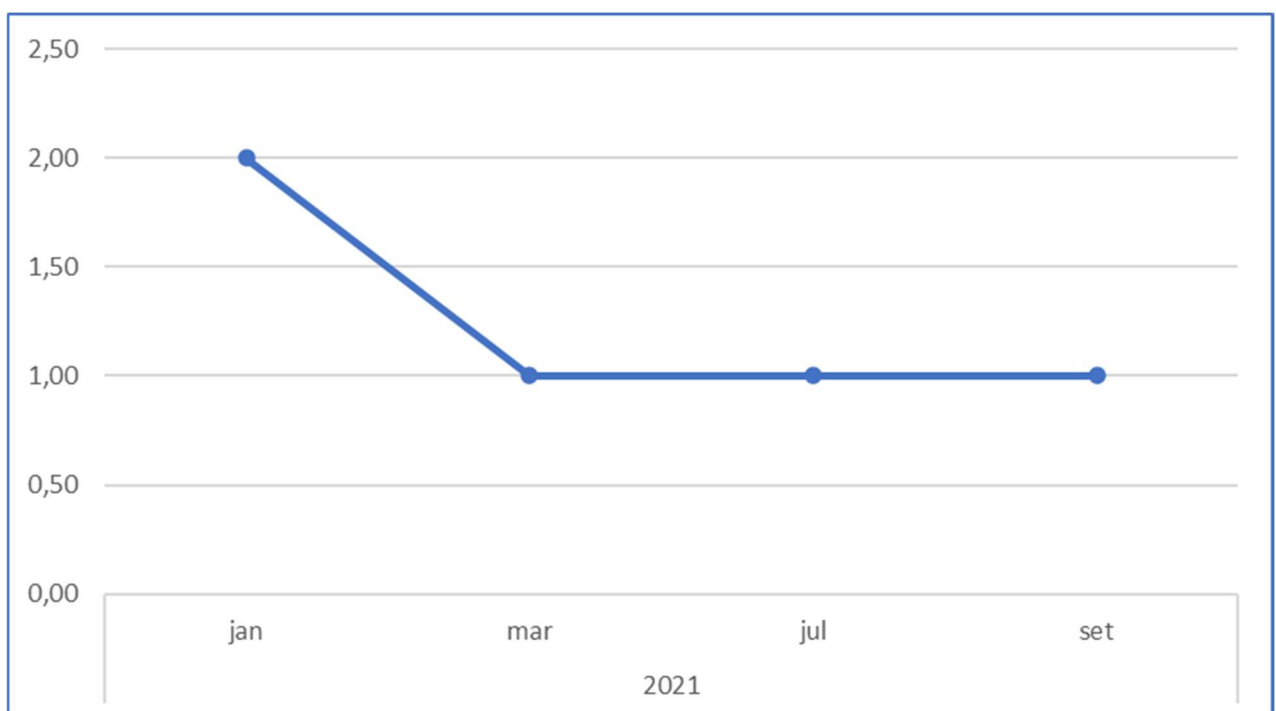


Gráfico ADM 6 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.

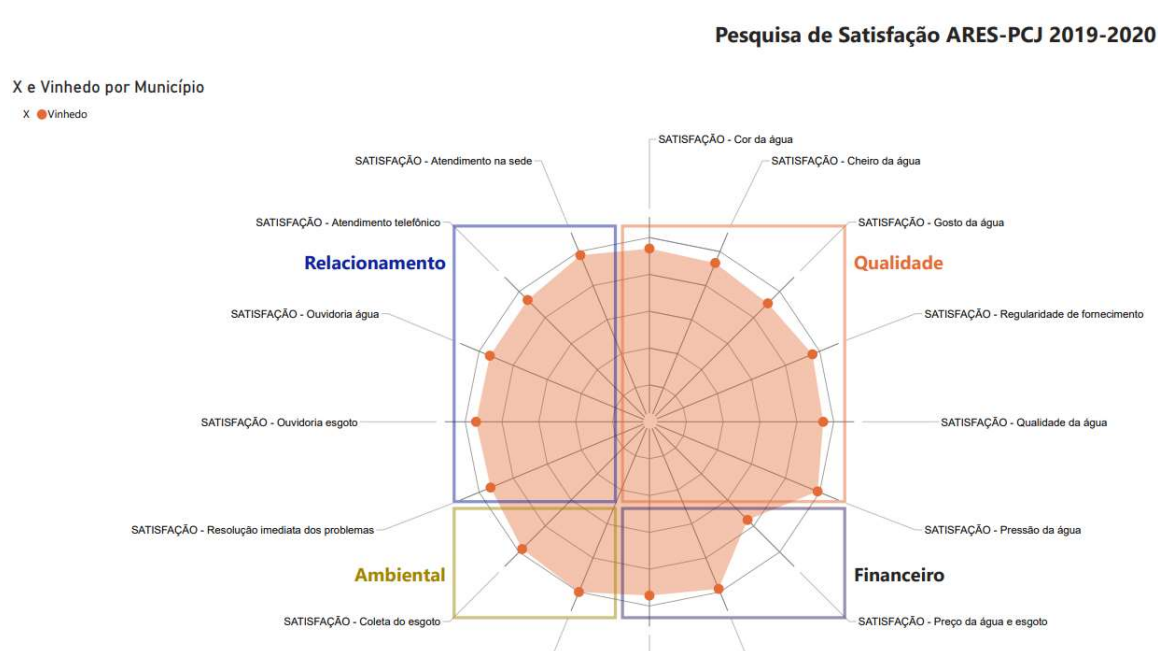


2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

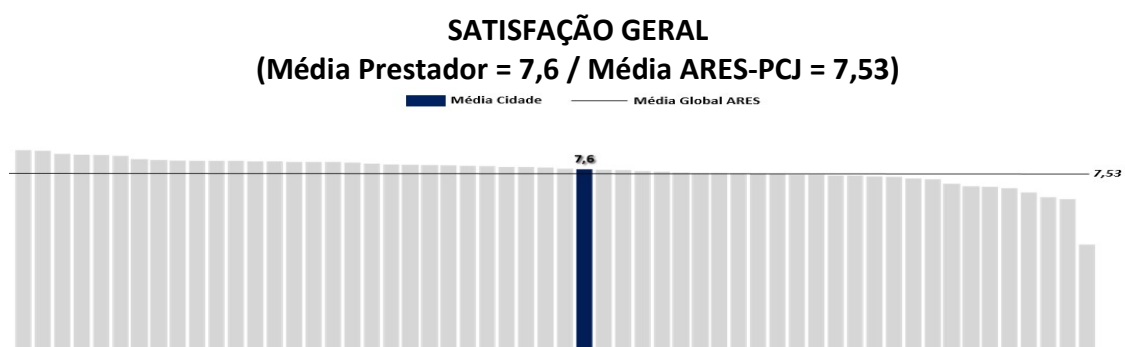
No dia 28/11/2019, das 09h30 às 15h30, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Vinhedo por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações. Além dos atendimentos, orientações e esclarecimentos houve a divulgação de materiais educativos sobre consumo sustentável de água e direitos e deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico.

2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

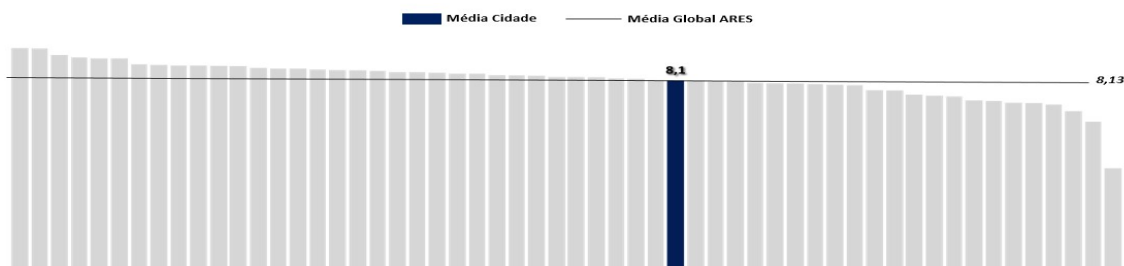
Entre novembro de 2019 e março de 2020 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:



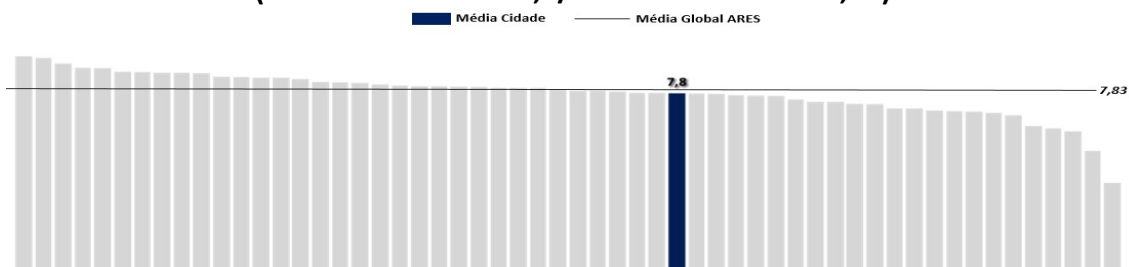
(Fonte: Interativa Pesquisas)



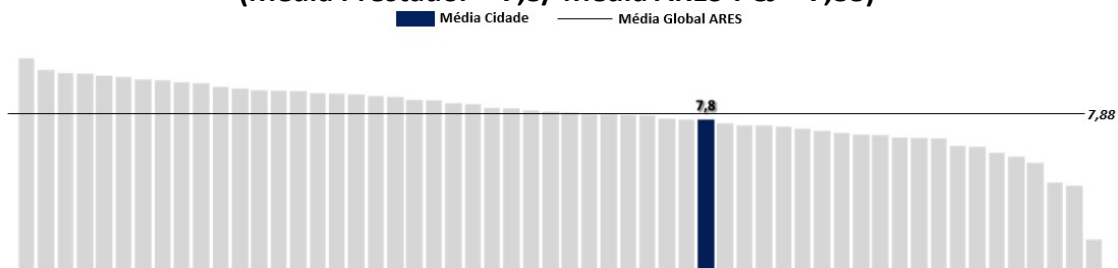
ATENDIMENTO NA SEDE
(Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 8,13)



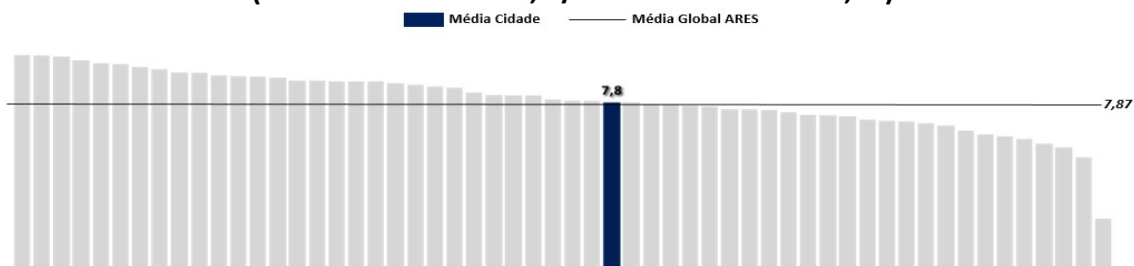
ATENDIMENTO TELEFÔNICO
(Média Prestador = 7,8 / Média ARES-PCJ = 7,83)



OUVIDORIA ÁGUA
(Média Prestador = 7,8 / Média ARES-PCJ = 7,88)

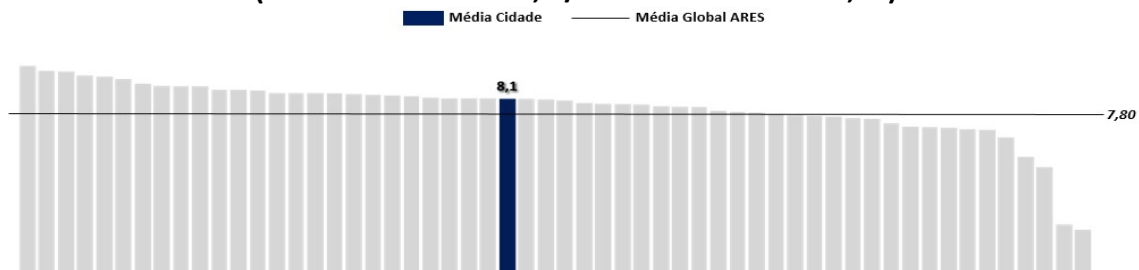


OUVIDORIA ESGOTO
(Média Prestador = 7,8 / Média ARES-PCJ = 7,87)



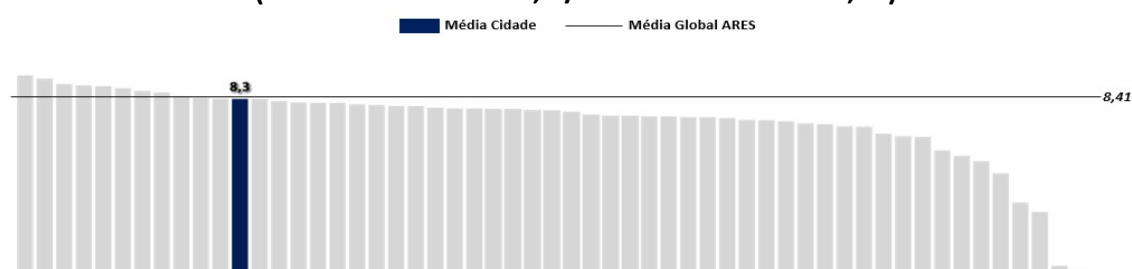
COLETA DE ESGOTO

(Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 7,80)



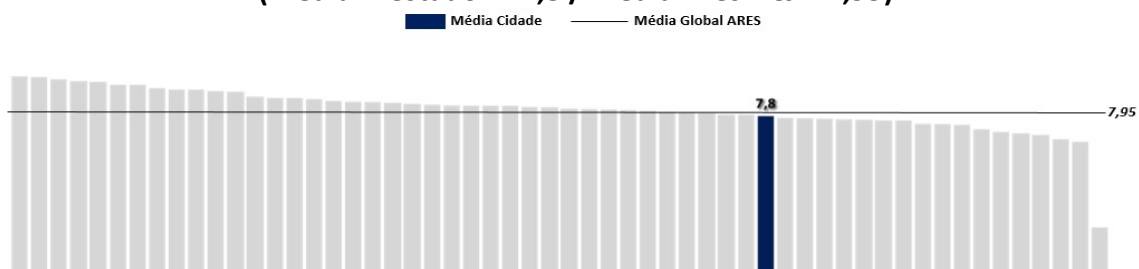
TRATAMENTO DE ESGOTO

(Média Prestador = 8,3 / Média ARES-PCJ = 8,41)



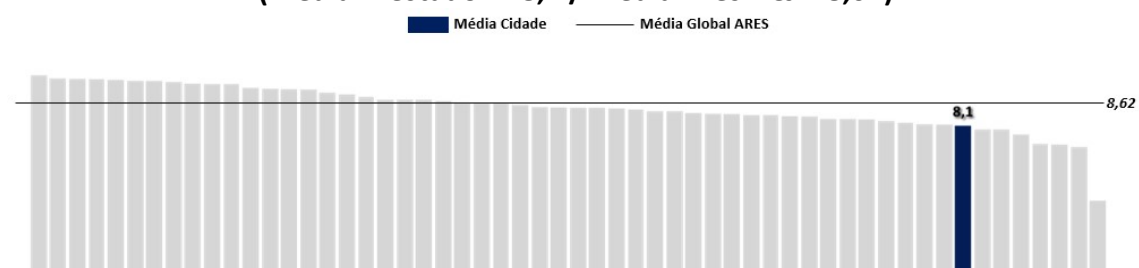
ENTENDIMENTO DE CONTA

(Média Prestador = 7,8 / Média Ares-PCJ = 7,95)



LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA

(Média Prestador = 8,1 / Média Ares-PCJ = 8,62)



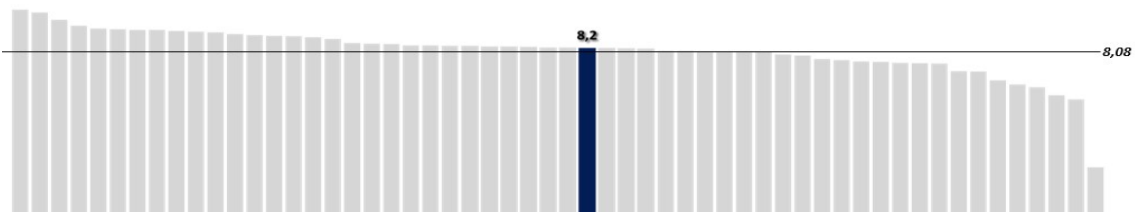
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO
(Média Prestador = 6,2 / Média ARES-PCJ = 6,45)

■ Média Cidade — Média Global ARES



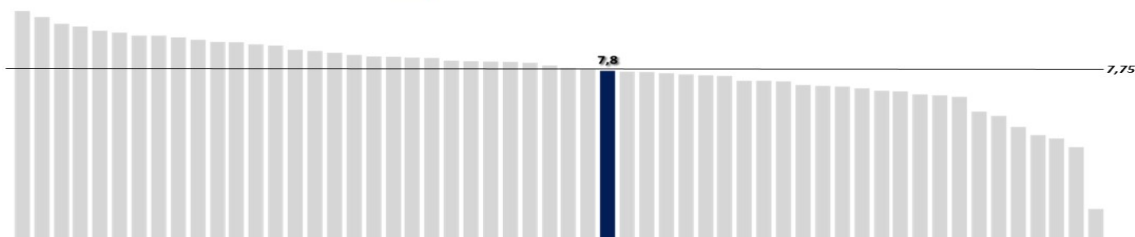
PRESSÃO DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,2 / Média ARES-PCJ = 8,08)

■ Média Cidade — Média Global ARES



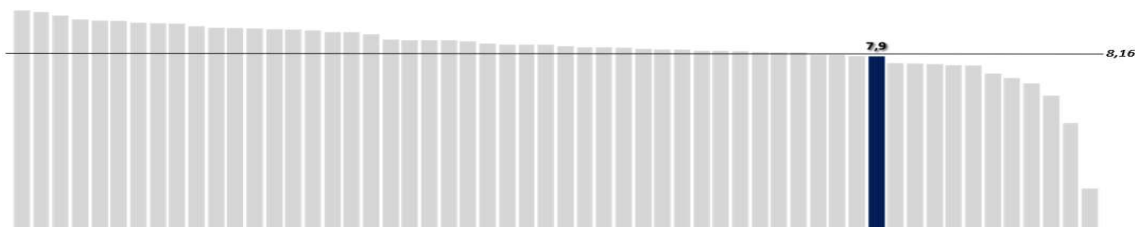
QUALIDADE DA ÁGUA
(Média Prestador = 7,8 / Média ARES-PCJ = 7,75)

■ Média Cidade — Média Global ARES

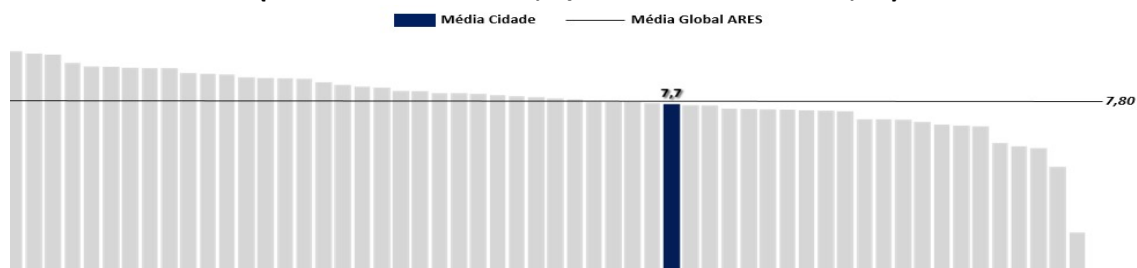


REGULARIDADE DO FORNECIMENTO
(Média Prestador = 7,9 / Média ARES-PCJ = 8,16)

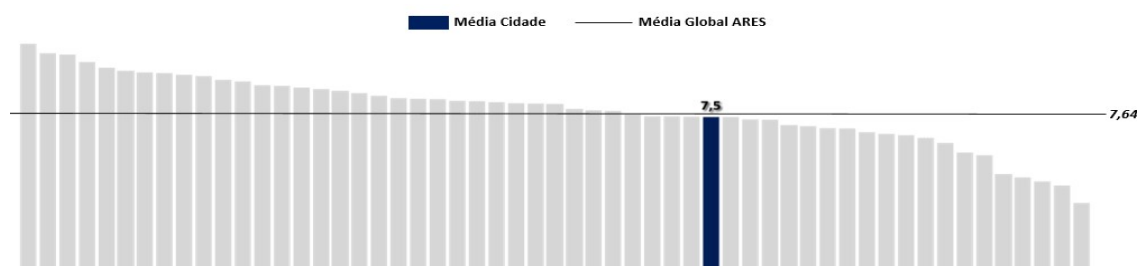
■ Média Cidade — Média Global ARES



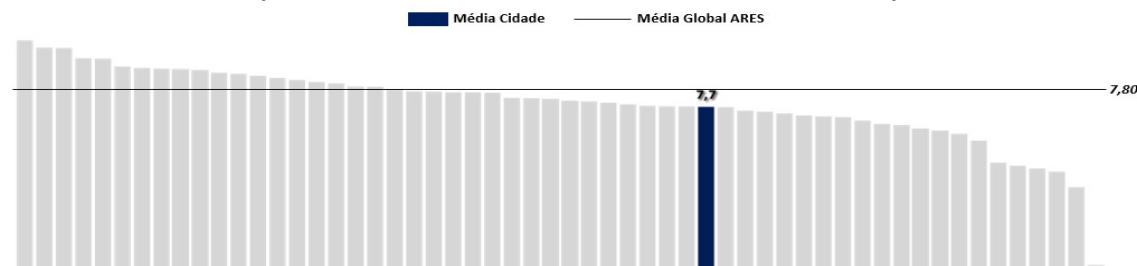
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS (Média Prestador = 7,7 / Média ARES-PCJ = 7,80)



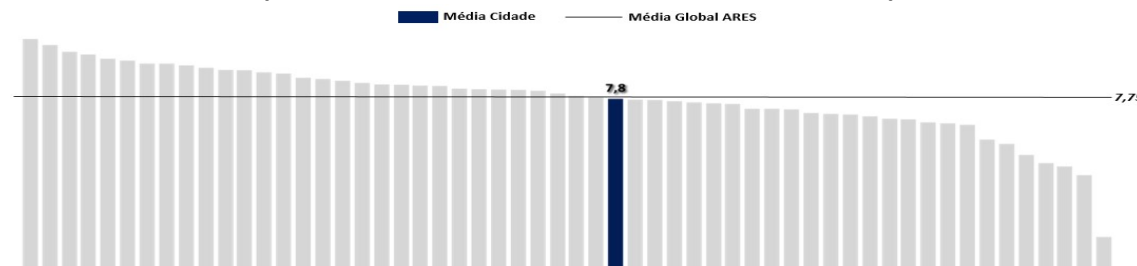
GOSTO DA ÁGUA (Média Prestador = 7,5 / Média ARES-PCJ = 7,64)



CHEIRO DA ÁGUA (Média Prestador = 7,7 / Média ARES-PCJ = 7,80)



COR DA ÁGUA (Média Prestador = 7,8 / Média ARES-PCJ = 7,72)



(Fonte: Interativa Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Vinhedo é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água apresentados na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação apresentada pelo prestador em 2018 e SONAR atualizado pelo Prestador em Setembro de 2021.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 20	Total 2	Total 10	Total 40	Ligações ativas 26.559
	Ativas 2		Ativos 38	Economias ativas 31.342
Ativas 20	Vazão (L/s) 212,4	Ativas 10	Volume (m³) 10.865	Redes ativas (km) 567,8

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Vinhedo conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação apresentada pelo prestador em 2018 e SONAR atualizado pelo Prestador em Setembro de 2021.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 3	Total 13	Ligações ativas 23.889
Ativas 3		Economias ativas 28.550
Vazão (L/s) 162	Ativas 13	Redes (km) 356,2

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Vinhedo possui Plano Municipal de Saneamento Básico que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2019-2038) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Vinhedo foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB

Sistema	Curto Prazo (1 a 4 anos 2019 a 2022)	Médio Prazo (4 a 8 anos 2023 a 2026)	Longo Prazo (8 a 20 anos 2027 a 2038)
Abastecimento de Água	14.950.000,00	11.725.000,00	26.900.000,00
Esgotamento Sanitário	14.180.000,00	2.825.000,00	29.210.000,00
Total	29.130.000,00	14.550.000,00	56.110.000,00

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada também uma análise completa com 83 parâmetros.

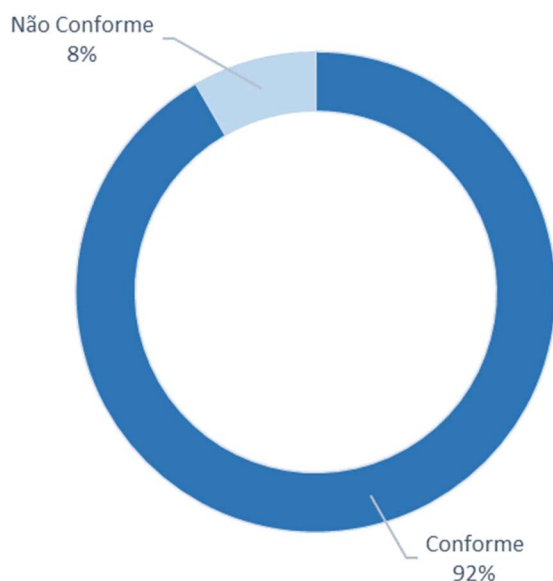
As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (doze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Vinhedo. Do total, 1 (um) resultado apresentou não conformidade (fora do padrão para o parâmetro fluoreto), conforme Tabela TEC 4 e Gráfico TEC 1. A não conformidade em questão já foi solucionada pelo prestador.

Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

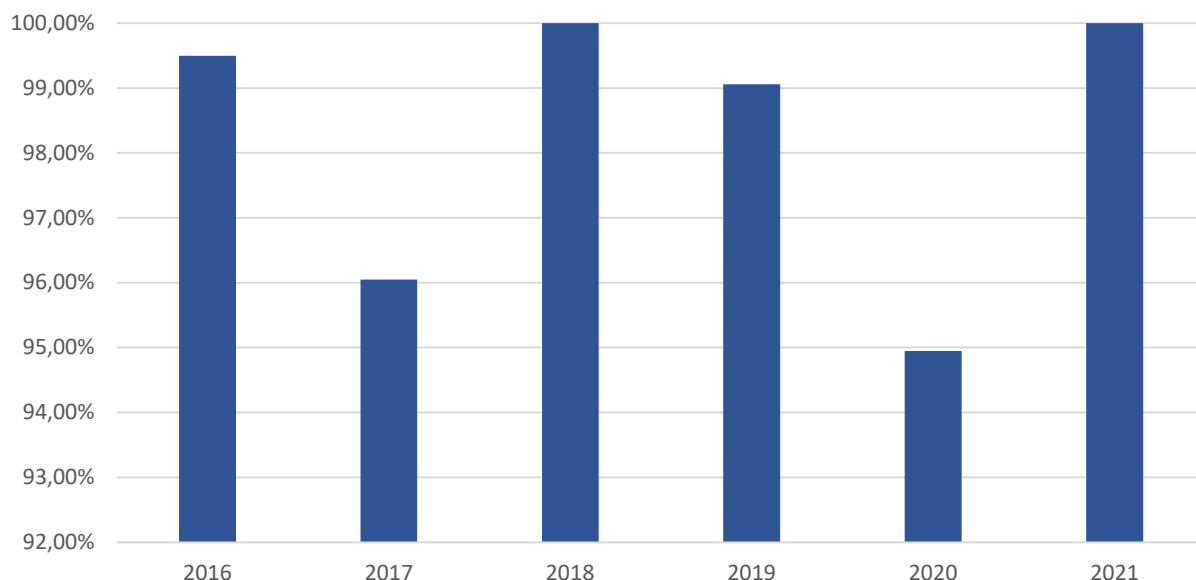
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
03/12/2020	Rua Giuseppe Urso, 1101	Não Conforme (fluoreto)
04/01/2021	Rua do Café, 21, Capela	Conforme
01/02/2021	R. Graciosa Trevisan Saltori, 185, Nova Vinhedo	Conforme
11/03/2021	Avenida Angelo Bravi, 65, São Thomé	Conforme
07/04/2021	Rua Nicolau Von Zuben, 606, Jardim Bela Vista II	Conforme
07/05/2021	Avenida João Paffaro, 1615, Jardim Primavera	Conforme
04/06/2021	Rua 19 de Abril, 75, Jardim Von Zuben	Conforme
08/07/2021	Rua Junqueiraópolis, 30, Vila Pompéia	Conforme
03/08/2021	Avenida Dourado, 313, Residencial Aquários	Conforme
13/09/2021	Rua Estrela Dalva, 399, Bosque	Conforme
06/10/2021	Rua das Tampinhas, 89, Capela	Conforme
05/11/2021	Avenida Dos Imigrantes, 151, Jardim Itália	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período



A Gráfico TEC 2 apresenta a evolução do indicador ICA – Índice de Conformidade da Água, que correlaciona o número de parâmetros analisados e em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, com o número total de parâmetros analisados. De acordo com padrões internacionais, a água é considerada segura quando ICA é igual ou superior a 97,5%.

Gráfico TEC 2 – Evolução do ICA no município ao longo dos anos



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

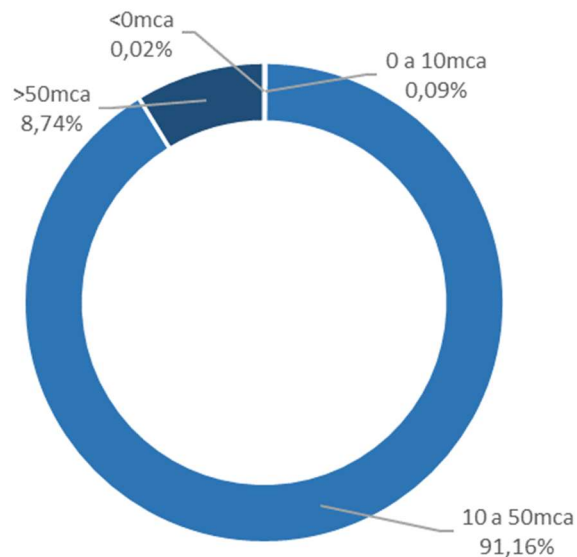
De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

Nos últimos 12 meses, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Vinhedo, com resultados conforme Tabela TEC 5. Os pontos de monitoramento não apresentaram não conformidade. No entanto, existem 4 (quatro) não conformidades relativas ao monitoramento de pressão que se encontram vencidas e devem ser sanadas pelo SANEBAVI.

Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento de pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Figueiras, 445 - Centro	741	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Rua Jaburu, 375	742,75	0,03%	0,17%	81,86%	17,44%

Gráfico TEC 3 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2013 a 2020 a ARES-PCJ gerou 8 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Relatórios de Fiscalização

RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Fiscalização	SAA e SES	2013
R2	Fiscalização	SAA e SES	2014
R3	Fiscalização	SAA e SES	2014
R4	Fiscalização	SAA e SES	2015
R5	Fiscalização	SAA e SES	2016
R6	Fiscalização	SAA e SES	2016
R7	Fiscalização	Comercial	2018
R8	Fiscalização	SAA e SES	2020

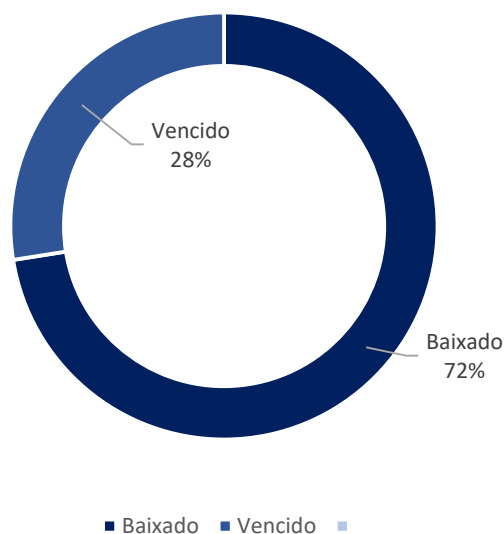
A Tabela TEC 7 e Gráfico TEC 4 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme

estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Vinhedo

Tabela TEC 7 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	0	0,00%
Resolvidas	100	72%
Vencidas	38	28%
TOTAL	138	100%

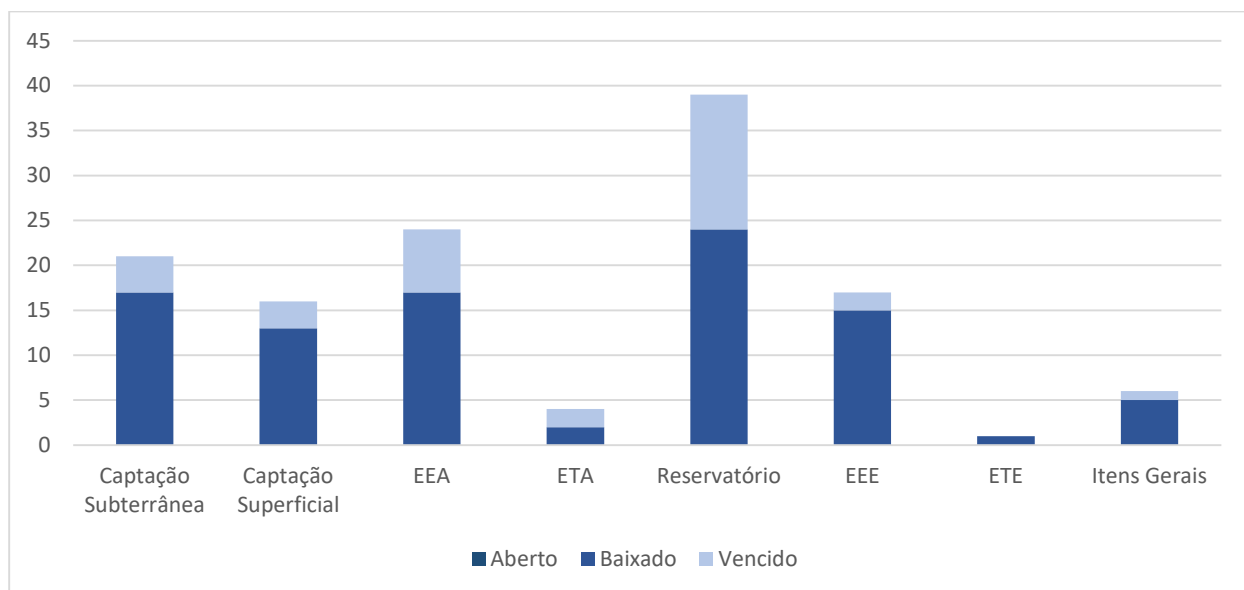
Gráfico TEC 4 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas (%)



A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 5.

Tabela TEC 8 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas em subsistemas	Não conformidades resolvidas nos subsistemas	ISNC
Captação Subterrânea	21	17	81%
Captação Superficial	16	13	81%
EEA	24	17	71%
ETA	4	2	50%
Reservatório	39	24	62%
EEE	17	15	88%
ETE	1	1	100%
Itens Gerais	6	5	83%
TOTAL	128	94	73%

Gráfico TEC 5 – Distribuição das Não Conformidades apontadas


As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

Tabela TEC 9 – Indicadores do SNIS – ACERTAR

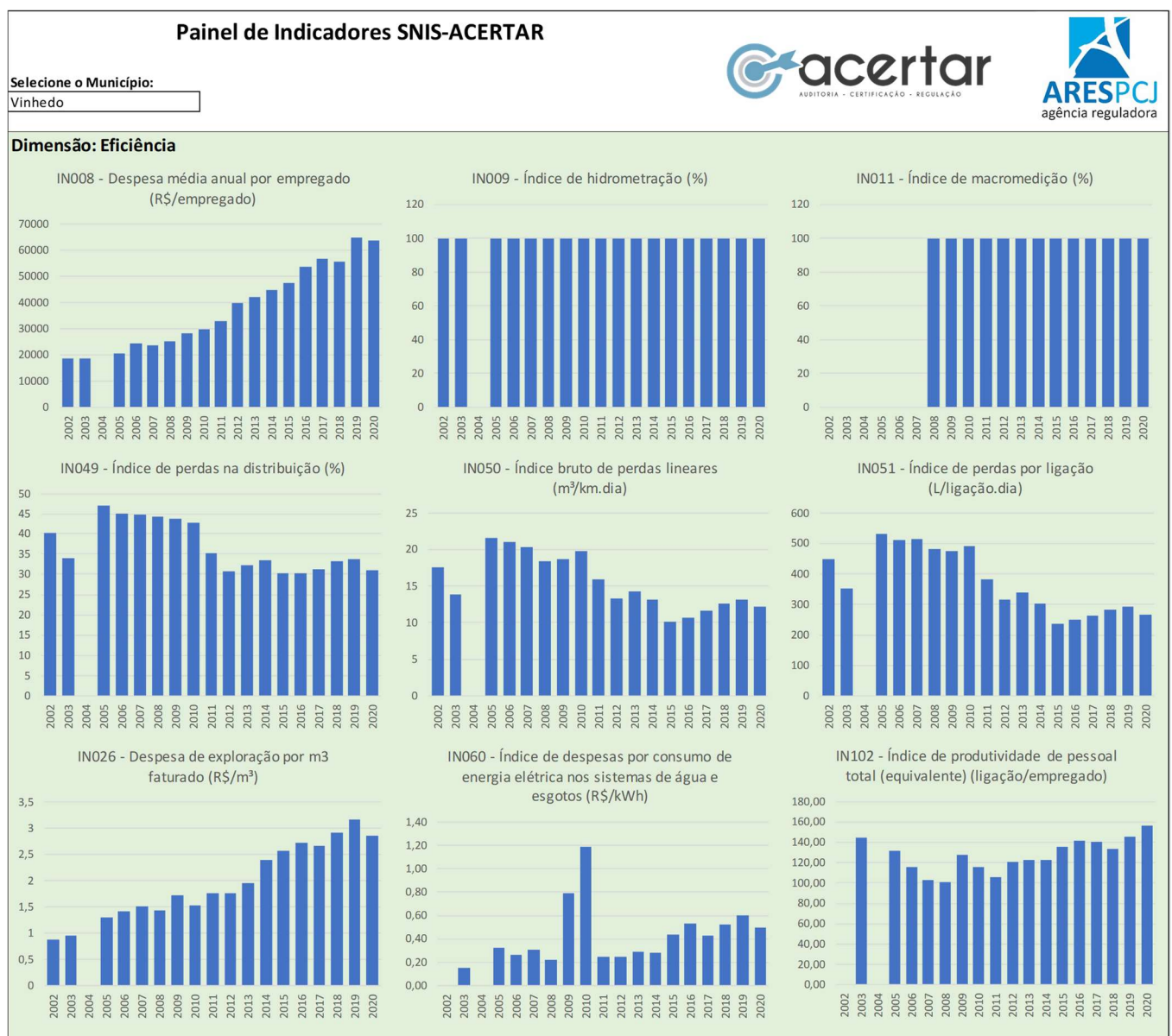
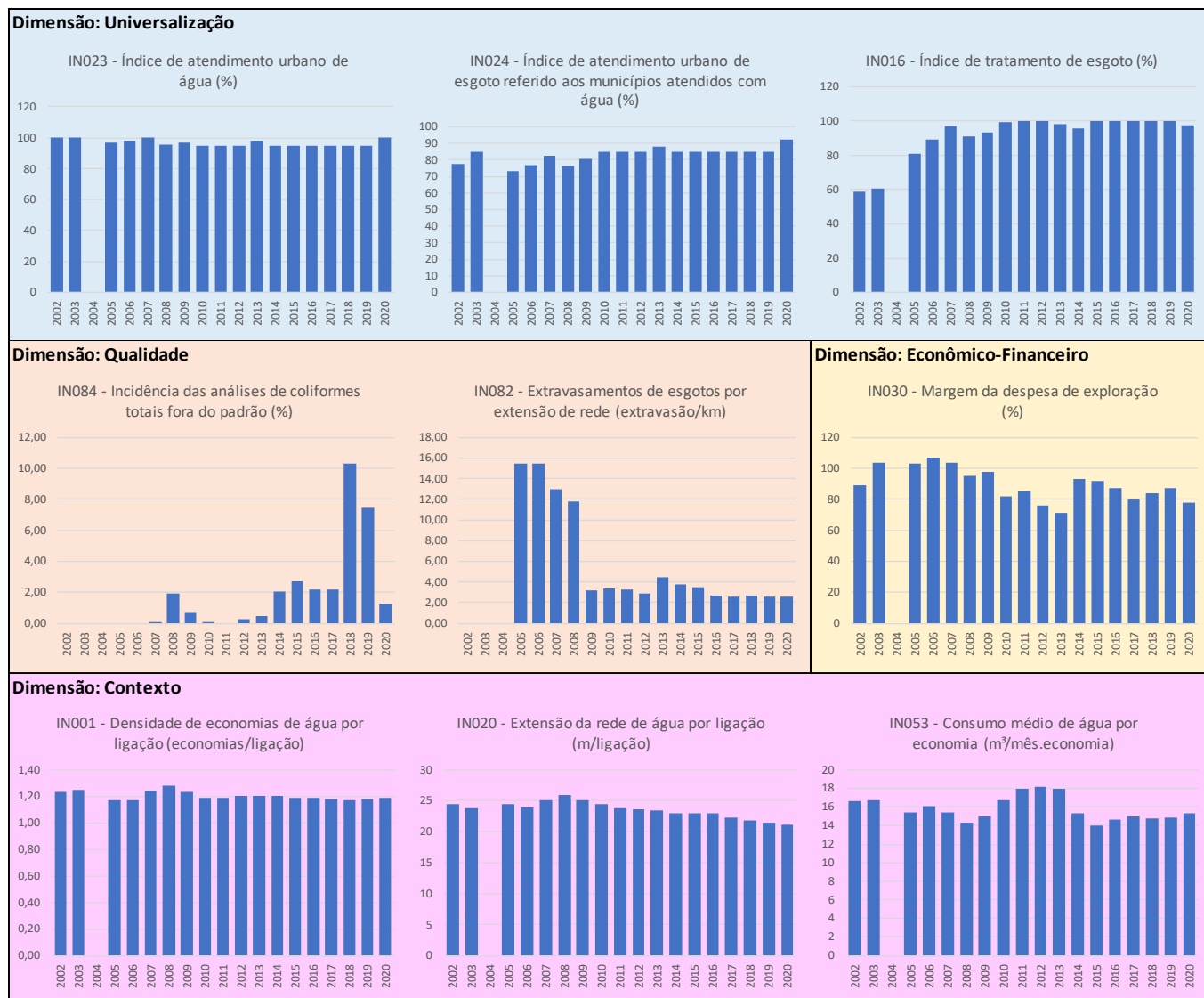


Tabela TEC 10 – Indicadores do SNIS – ACERTAR (Continuação)



3.4. INVESTIMENTOS

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

No processo de reajuste tarifário do ano de 2020, o SANEBAVI previu investir para o período de maio/2020 a abril/2021 o valor de R\$ 13.753.462,94, sendo R\$ 10.862.673,74 com Recursos Extraordinários e R\$ 2.890.789,20 em Recursos Próprios.

A ARES-PCJ, após análise do pleito e documentos enviados (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, licitações e contratos), aprovou o valor de R\$ 1.648.676,82 em recursos próprios e manteve o mesmo valor em recursos extraorçamentários solicitados pelo SANEBAVI.

A tabela TEC 11 abaixo o mostra o status atual de cada investimento aprovado no reajuste do ano de 2020. Todos foram ou estão sendo executados.

Tabela TEC 11 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Em Execução?	Execução Física (%)	Observações
Substituição de Hidrômetro - 3 mil unidades (1)	Finalizado	100%	
PAC Água (2)	Sim	98%	- Reservatório de 550 m ³ , sendo abastecido pelo poço do Distrito Industrial - EEA Vertical do Condomínio São Joaquim (interligado entre ETA III e Reservatório do Distrito Industrial)
PAC Esgoto (3)	Sim	97%	- Elevatórias de Esgoto (4 no Distrito Industrial, 2 no San Diego, 1 no Santa Claudina, 1 no São Joaquim) - Redes coletoras de esgoto em diversos bairros
Setorização de rede de abastecimento do São Joaquim (4)	Finalizado	100%	
Reforma e Ampliação da ETE Pinheirinho – 2ª Fase (5)	Sim	73%	Previsão de término em março de 2022

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Segundo o SANEB/AVI foram investidos R\$ 888.235,78 em recursos próprios e R\$ 313.024,26 em recursos extraorçamentários entre maio de 2020 e dezembro de 2021. Esses investimentos não foram previstos pela autarquia durante o processo de reajuste tarifário que vigorou entre maio de 2020 e abril de 2021.

A tabela TEC 12 abaixo o mostra o status atual de cada investimento não previsto e realizado no período do reajuste anterior.

Tabela TEC 12 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Em Execução?	Execução Física (%)	Observações
Ampliação da reserva de água tratada	Finalizado	100%	Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor referente às readequações no projeto de impermeabilização do Reservatório do Jardim Florido
Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - Pinherinho: 1 Fase	Finalizado	100%	Considerado parcialmente em reajuste anterior, o restante do contrato foi considerado como investimento não previsto e realizado

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Neste item são apresentados os investimentos previstos para serem realizados durante o período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022. O SANEB/AVI planeja investir R\$ 10.009.136,88 em recursos totais, sendo R\$ 4.965.996,61 em recursos extraorçamentários e R\$ 5.193.140,27 em recursos próprios.

A ARES-PCJ, após análise do pleito e documentos enviados (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, projetos, etc.), aprovou o valor de R\$ 5.043.140,27 em recursos próprios, conforme tabela TEC 13 abaixo. Um dos investimentos (Projeto para a reforma civil estrutural de toda ETA-1), no valor de R\$ 150.000,00, não foi aprovado por não ter sido apresentado qualquer documento comprobatório.

Ressalta-se que a análise técnica foi pautada nos investimentos factíveis, baseada nos critérios mencionados acima. No entanto, a avaliação econômica-contábil da ARES-PCJ deve verificar e analisar o impacto desses investimentos nas tarifas de água e esgoto.

Tabela TEC 13 - Investimentos previstos para o próximo período

Investimentos	Possui Projeto?	Licitada?	Licenciada?	Cronograma Previsto		Execução Física (%)	Recursos Totais Estimados				Recursos Reajuste Atual (12 meses)		
				Data Início	Data fim		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)
Construção de adutora da captação do Bom Jardim para a Represa 1	Não	Não	Não se aplica	jan/22	dez/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 1.804.682,99	R\$ 1.804.682,99		R\$ 0,00	R\$ 1.804.682,99	R\$ 1.804.682,99
Implantação do projeto do sistema adutor da captação do Rio Capivari	Sim	Não	Sim	jan/22	dez/22	0%	R\$ 1.500.000,00	R\$ 374.000,00	R\$ 1.874.000,00		R\$ 1.500.000,00	R\$ 374.000,00	R\$ 1.874.000,00
Compra de 11.000 (onze mil) hidrômetros	Não se aplica	Não	Não se aplica	jan/22	dez/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 669.900,00	R\$ 669.900,00		R\$ 0,00	R\$ 669.900,00	R\$ 669.900,00
Plano de Eficiência Energética geral para a SANEB/AVI	Não	Não	Não se aplica	jan/22	dez/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 322.750,00	R\$ 322.750,00		R\$ 0,00	R\$ 322.750,00	R\$ 322.750,00

Projeto para a reforma civil estrutural de toda ETA-1	Não	Não	Não se aplica	jan/22	dez/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elaboração de projetos para novas redes coletoras de esgotamento sanitário	Não	Não	Não se aplica	jan/22	dez/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 159.856,26	R\$ 159.856,26	R\$ 0,00	R\$ 159.856,26	R\$ 159.856,26
Implementação da setorização do Marambaia	Sim	Não	Não se aplica	jan/22	dez/22	0%	R\$ 1.942.723,09	R\$ 453.237,29	R\$ 2.395.960,38	R\$ 1.942.723,09	R\$ 453.237,29	R\$ 2.395.960,38
Implantação de adutora de água tratada para melhoria do abastecimento do Bairro Altos do Morumbi	Projeto em fase final	Não	Não se aplica	jan/22	dez/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 916.003,31	R\$ 916.003,31	R\$ 0,00	R\$ 916.003,31	R\$ 916.003,31
Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - Pinheiro: 2 Fase	Sim	Sim	Sim		mar/22	27%	R\$ 1.523.273,52	R\$ 342.710,42	R\$ 1.865.983,94	R\$ 1.523.273,52	R\$ 342.710,42	R\$ 1.865.983,94
TOTAL							R\$ 4.965.996,61	R\$ 5.193.140,27	R\$ 10.159.136,88	R\$ 4.965.996,61	R\$ 5.043.140,27	R\$ 10.009.136,88

3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS



Elevatória de Esgoto San Diego 1

PAC Esgoto



Elevatória de Esgoto San Diego 2

PAC Esgoto



Elevatória de Esgoto do Distrito Industrial (Coim)

PAC Esgoto



Elevatória de Esgoto do Distrito Industrial (Alzira Cicchetto)

PAC Esgoto



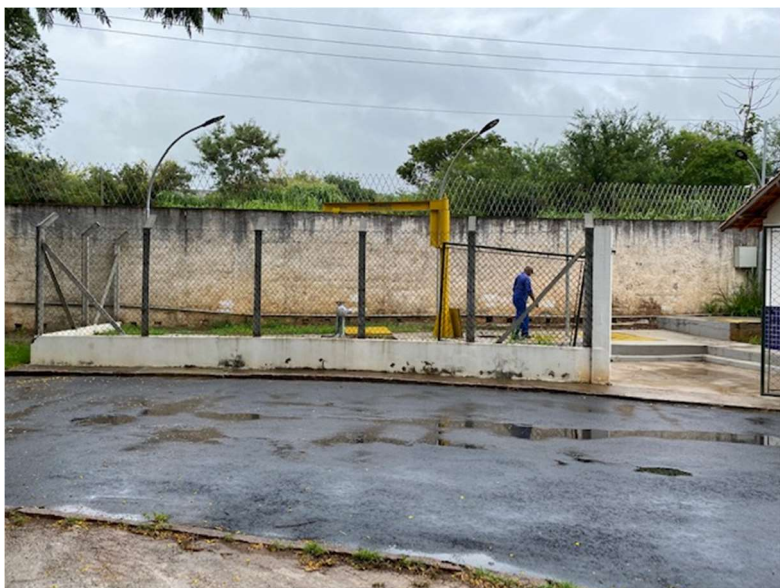
Elevatória de Esgoto do Distrito Industrial (Logprint)

PAC Esgoto



Elevatória de Esgoto do Distrito Industrial (Unilever)

PAC Esgoto



Elevatória de Esgoto do Condomínio São Joaquim

PAC Esgoto



Elevatória de Esgoto Santa Claudina

PAC Esgoto



ETE Pinheirinho

Fotos da 1ª e 2ª fases da obra



Reservatório do Distrito Industrial

PAC Água



Reservatório do Jardim Florido (foto antiga)

Investimento Realizado e Não Previsto



Elevatória de Água Vertical do Condomínio São Joaquim

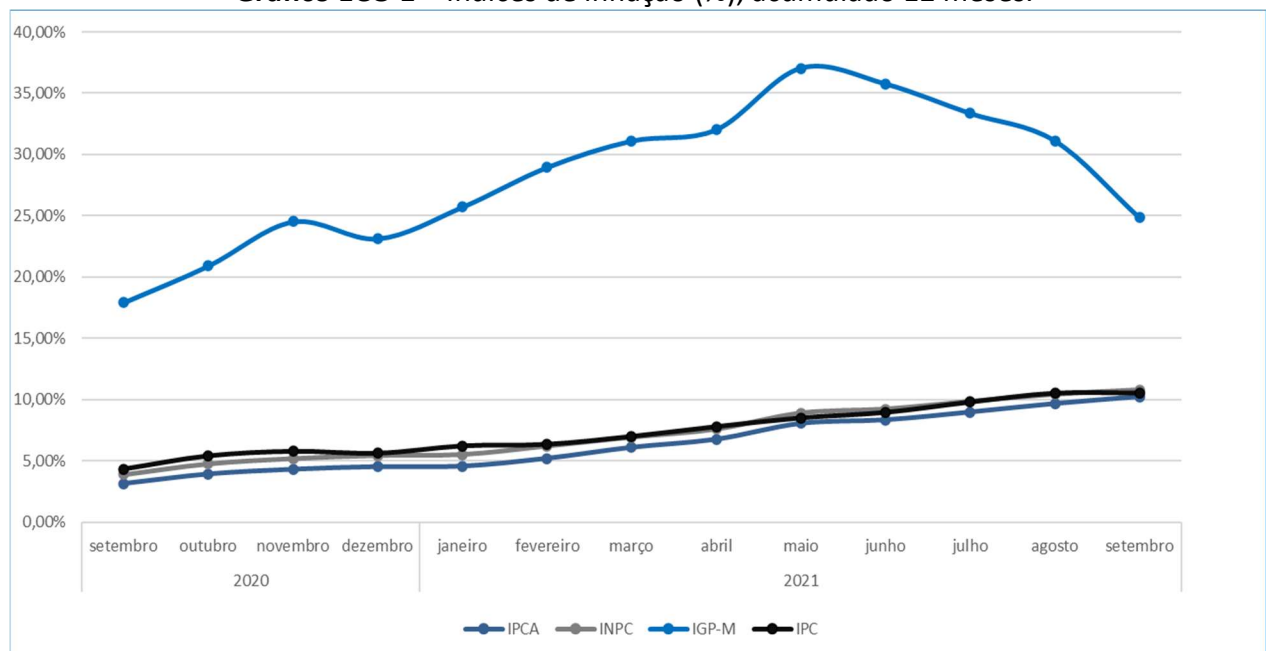
PAC Água

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE (...)

Cumpra observar, portanto, que a dinâmica inflacionária acima exposta tem implicações diretas sobre os itens de gastos e receitas na prestação do serviço de saneamento. Cada elemento de gasto ou despesa regulatórios observa dinâmicas distintas entre si – portanto, afetadas por índices diferentes – que serão analisadas e tomadas como referência para projeções de preços. Os índices utilizados especificamente neste reajuste são:

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	10,25%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	10,78%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	24,87%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	10,52%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE (...)

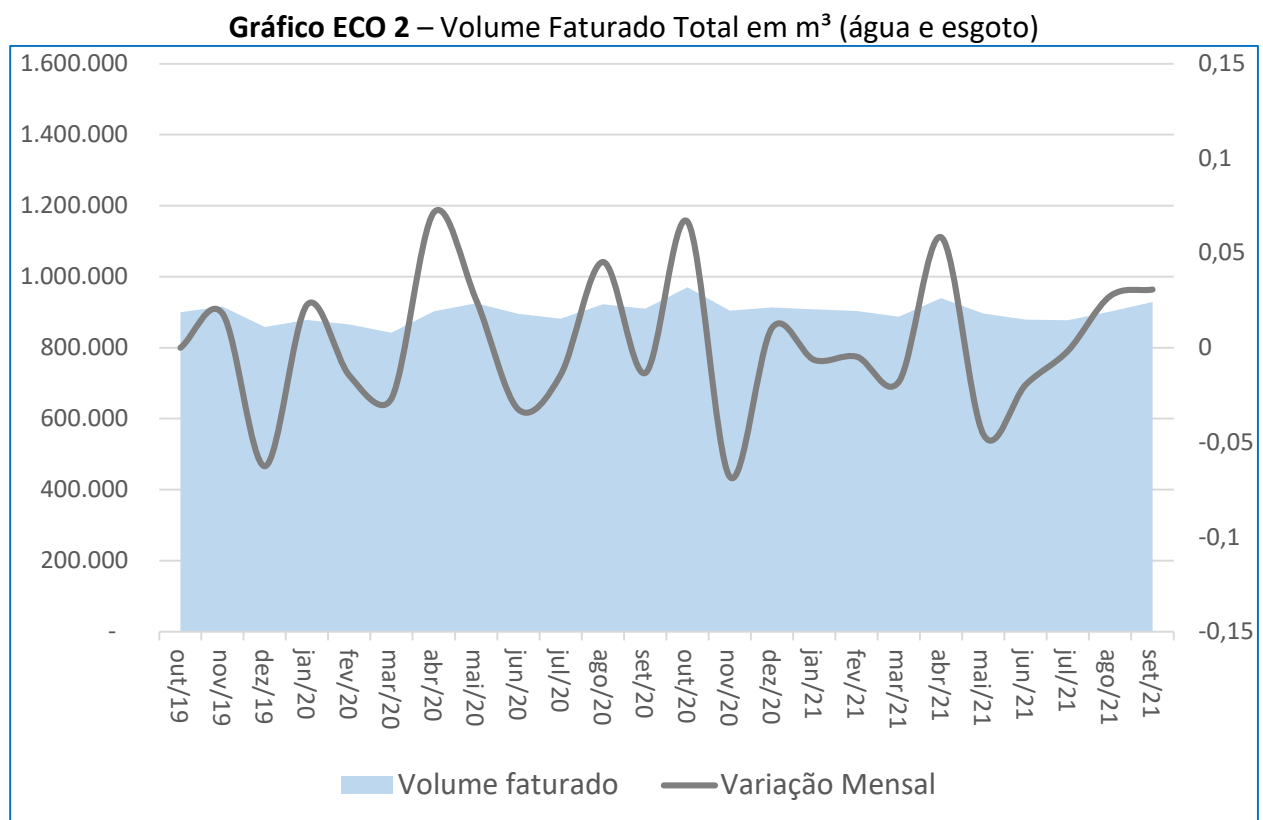
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SANEBAVI - Vinhedo no período recente sob análise.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, i.e., os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:



Com base nos dados exibidos pelo Gráfico ECO 2, é possível observar histórico de sazonalidade e oscilações normais no volume faturado pelo SANEBAVI - Vinhedo. Na comparação do período de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, é observável também um ligeiro acréscimo de cerca de 2% nos volumes faturados (água + esgoto).

A Tabela ECO 2, abaixo, dispõe alguns dados gerais relevantes para composição do quadro da prestação do serviço de saneamento no município.

Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias.

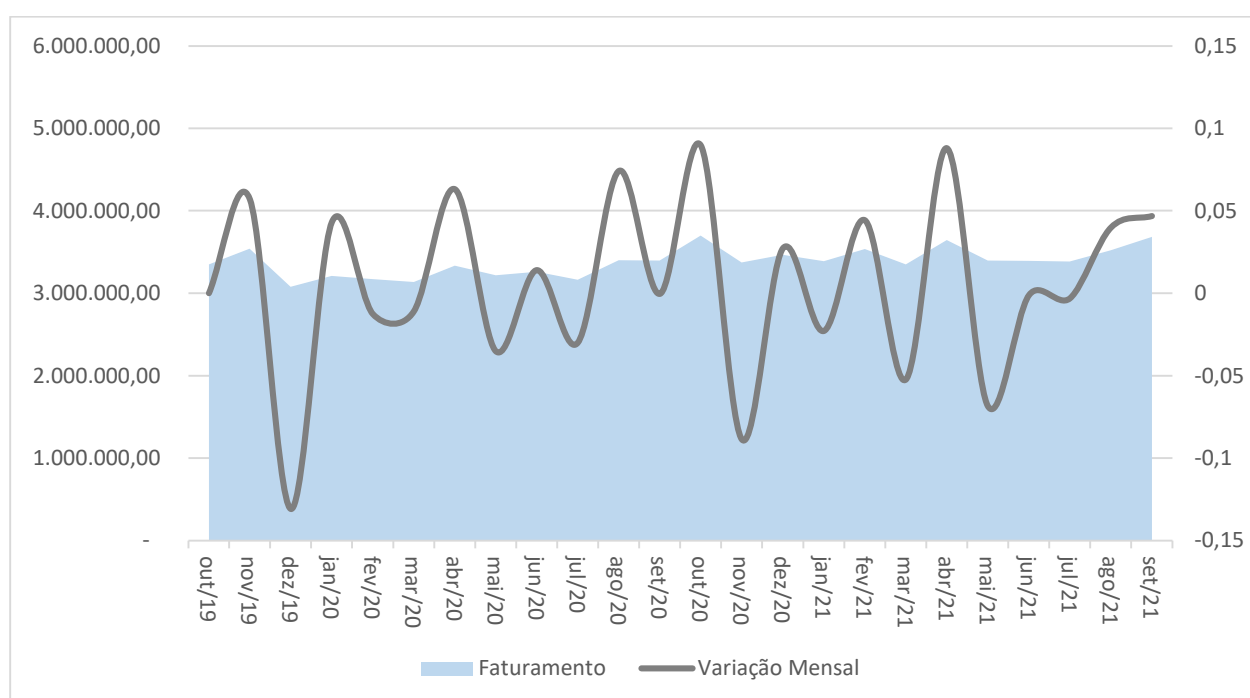
Volume Faturado		2019/2020	2020/2021	var %
Residencial	Água	5.380.411	5.502.273	2,26%
	Esgoto	4.304.329	4.401.817	2,26%
	Total Residencial	9.684.740	9.904.090	2,26%
	Part. % total	90,56%	90,80%	
Comercial	Água	370.345	388.267	4,84%
	Esgoto	296.276	310.613	4,84%
	Total Comercial	666.621	698.880	4,84%
	Part. % total	6,23%	6,41%	
Industrial	Água	91.463	75.892	-17,02%
	Esgoto	73.170	60.713	-17,02%
	Total Industrial	164.633	136.605	-17,02%
	Part. % total	1,54%	1,25%	
Pública	Água	98.959	90.683	-8,36%
	Esgoto	79.167	72.545	-8,36%
	Total Pública	178.126	163.228	-8,36%
	Part. % total	1,67%	1,50%	
Residencial Social	Água	0	2.837	
	Esgoto	0	2.270	
	Total Res. Social	0	5.107	
	Part. % total	0,00%	0,05%	
Demais categorias	Água	0	0	
	Esgoto	0	0	
	Total Demais Cat.	0	0	
	Part. % total	0,00%	0,00%	
Total		10.694.120	10.907.910	2,00%

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento acumulado do SANEBAVI - Vinhedo, na comparação de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, ficou próxima do crescimento de 6,60%.

O Gráfico ECO 3, em seguida, demonstra o referido movimento geral do histórico recente do faturamento. Ele, tendencialmente, acompanha a variação observada no volume faturado, mas pode apresentar movimentos mais acentuados, pois é afetado por outras variáveis, tais como eventuais mudanças da proporção da cobrança do esgoto em relação à água, reajustes/revisões da tarifa e mudanças do consumo relativo entre as categorias.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto)



Já a Tabela ECO 3, procura detalhar por categoria o movimento geral recente do valor faturado no período de outubro/2020 a setembro/2021 em relação ao mesmo período do exercício anterior. O que se pode observar, de maneira resumida, é a participação majoritária da categoria residencial no faturamento total do SANEBAVI - Vinhedo.

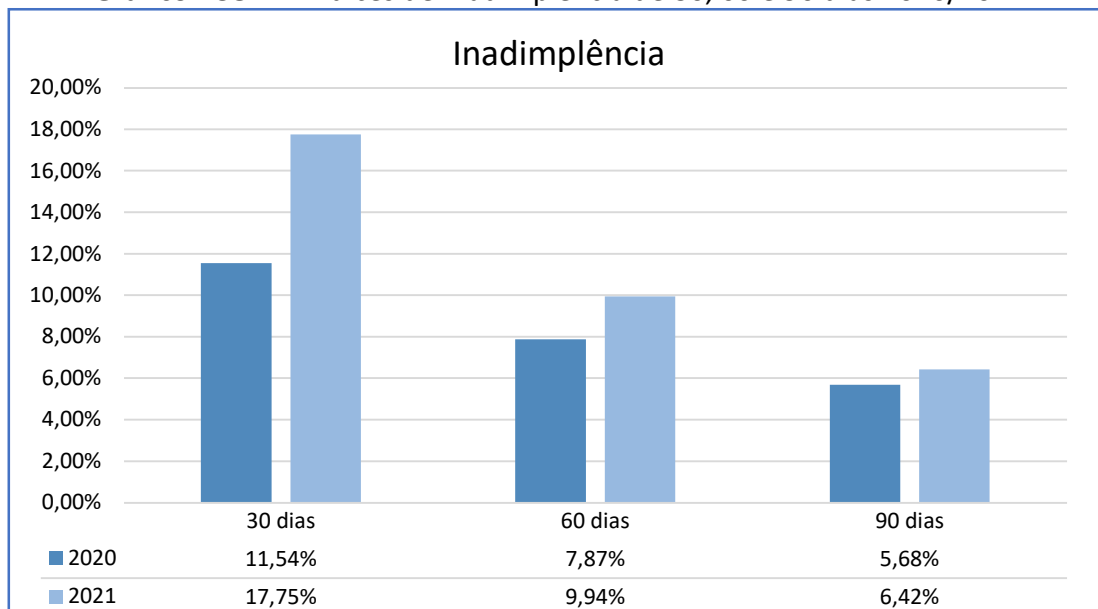
Tabela ECO 3 – Detalhe do Faturamento

Faturamento		2019/2020	2020/2021	var %
Residencial	Água	18.756.637,19	19.472.203,76	3,82%
	Esgoto	11.486.056,10	13.079.881,35	13,88%
	Total Residencial	30.242.693,29	32.552.085,11	7,64%
	Part. % total	77,05%	77,80%	
Comercial	Água	2.730.520,48	2.890.285,94	5,85%
	Esgoto	2.372.906,97	2.583.131,25	8,86%
	Total Comercial	5.103.427,45	5.473.417,19	7,25%
	Part. % total	13,00%	13,08%	
Industrial	Água	562.417,76	567.751,63	0,95%
	Esgoto	1.744.916,02	1.687.052,54	-3,32%
	Total Industrial	2.307.333,78	2.254.804,17	-2,28%
	Part. % total	5,88%	5,39%	
Pública	Água	1.006.635,23	896.076,15	-10,98%
	Esgoto	590.026,08	537.323,86	-8,93%
	Total Pública	1.596.661,31	1.433.400,01	-10,23%
	Part. % total	4,07%	3,43%	
Residencial Social	Água	0,00	6.769,26	
	Esgoto	0,00	5.403,71	
	Total Res. Social	0,00	12.172,97	
	Part. % total	0,00%	0,03%	
Demais categorias	Água	0,00	0,00	
	Esgoto	0,00	113.290,36	
	Total Demais Cat.	0,00	113.290,36	
	Part. % total	0,00%	0,27%	
Total		39.250.115,83	41.839.169,81	6,60%

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

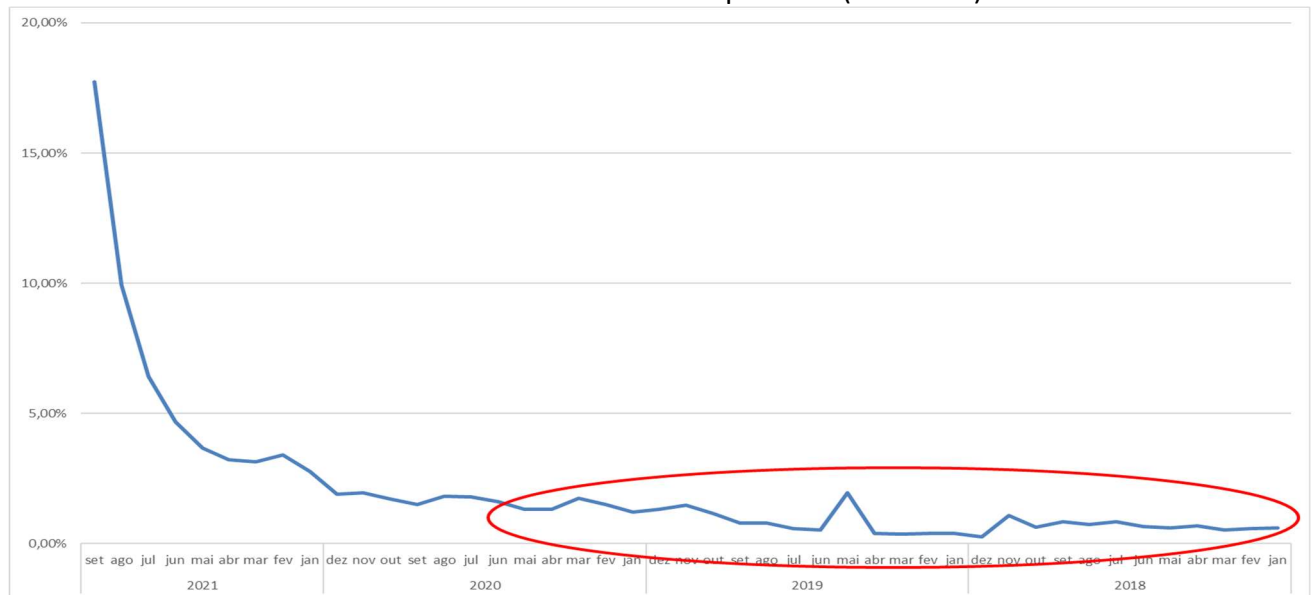
Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias 2020/2021



A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência – no caso acima demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos, e segundo informado pelo prestador, com a suspensão do corte de água e a situação pandêmica, onde muitas pessoas tiveram a parte financeira impactada, a arrecadação da receita da autarquia teve reflexos negativos. Como forma de contenção, tem sido realizadas ações de cobrança contínuas, com a emissão de cartas para pagamento, também está vigente o PERD – Programa Especial de Regularização de Débitos, com ampla divulgação à população. Entendemos que a relevância dessas ações se dá pela necessidade que a taxa de inadimplência aponta no sentido da eficiência da cobrança efetiva da tarifa e da manutenção de um caixa de curto prazo.

A métrica das “receitas irrecuperáveis”, por sua vez, se refere também à diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo bastante mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um *acúmulo* de receitas faturadas que *tendem* a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do SANEBAVI - Vinhedo. O Gráfico 5, abaixo, demonstra, este referido percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês-base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis (48 meses)



Com isso, na presente análise, obteve-se o índice aproximado de 0,89%, que servirá de referência, mais adiante no presente Parecer, para projeções de provisões como método para sua recomposição.

4.2.3. ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS

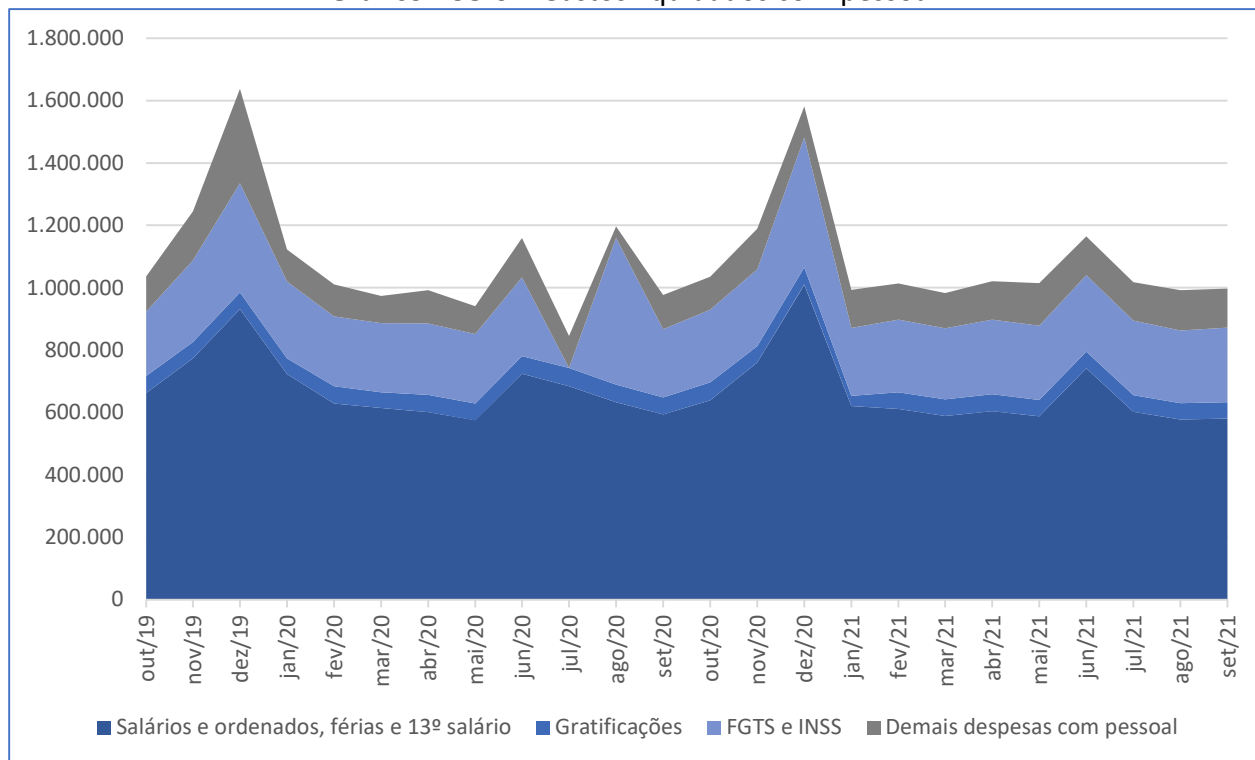
Na presente seção, são analisados os componentes de gastos e receitas que compuseram, nos últimos 24 meses, o funcionamento do SANEB/AVI - Valinhos. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos responsáveis pela definição da tarifa média praticada atualmente já observada.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus sub-itens – referente ao período outubro/20 a setembro/21 e os doze meses anteriores.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal

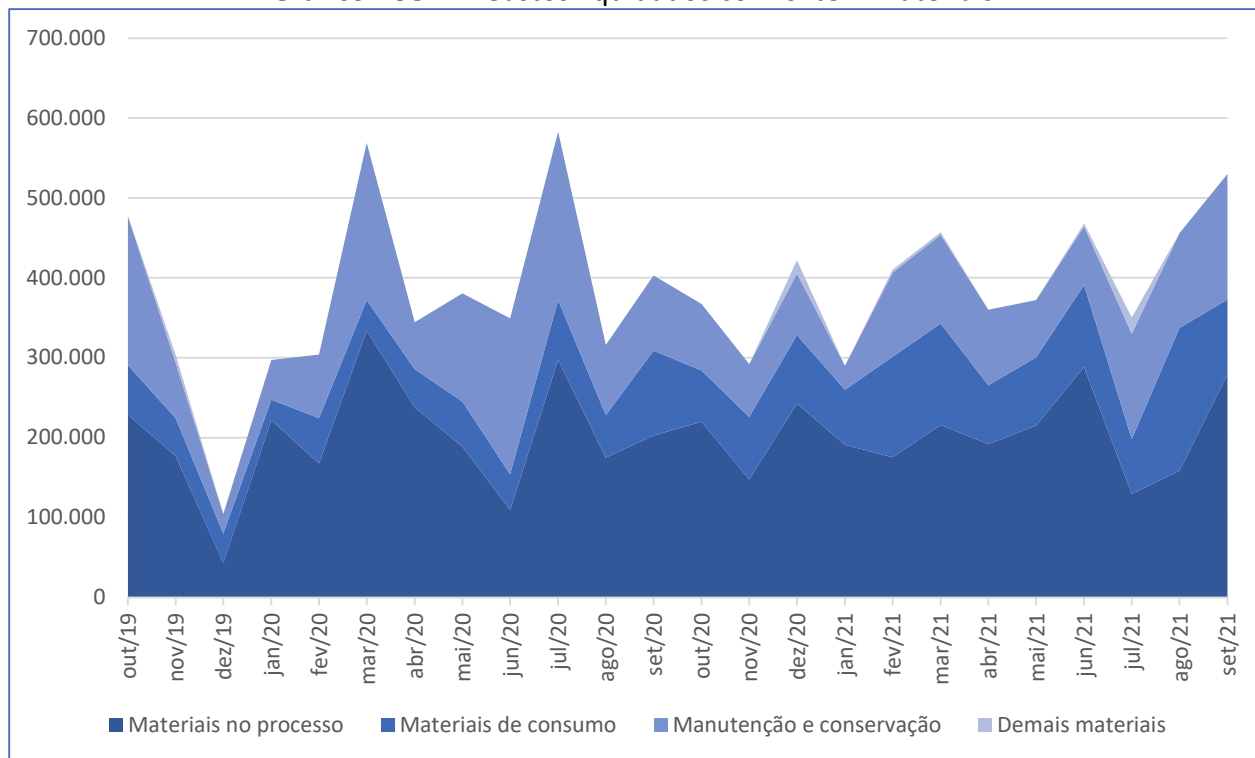


De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. As maiores oscilações são dadas pelas provisões para o 13º salário, feitas usualmente no fim ou meados de cada Exercício.

No histórico dos últimos 24 meses do SANEBAVI - Vinhedo, é possível observar decréscimo de cerca de 1,04% no acumulado do período de outubro/20 a setembro/21 na comparação com os doze meses anteriores. Este decréscimo, na comparação dos períodos, se dá pela pequena variação de servidores próprios da autarquia ao longo dos meses comparados – passando de 212 em meados de 2019, para 205 em 2020 e 202 já em setembro de 2021.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros. O gráfico ECO 7, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus principais sub-itens – referente ao período outubro/20 a setembro/21 e os doze meses anteriores.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com o item materiais

Tabela ECO 3 – Detalhamento da rubrica Materiais

Materiais	2019-2020	2020-2021	Variação
Materiais no processo	2.384.460,35	2.455.051,30	2,96%
Materiais de consumo	648.045,84	1.152.689,88	77,87%
Manutenção e conservação	1.389.860,77	1.119.950,15	-19,42%
Demais materiais	9.536,00	47.984,75	403,20%
Total	4.431.902,96	4.775.676,08	7,76%

Na comparação do acumulado de outubro/20 a setembro/21 em relação aos 12 meses precedentes, é possível observar um acréscimo de cerca de 7,76%. Conforme informado pelo prestador, entendemos que a variação apresentada esta em conformidade às variações de preço, decorrente principalmente das despesas como materiais de segurança e proteção, como EPIs, equipamentos de monitoramento das EEs do Distrito Industrial, uniformes, combustíveis e lubrificantes automotivos e gêneros de alimentação. Quanto à redução dos valores de manutenção e conservação, houve economia da administração na aplicação de recursos e aqueles que não foram possíveis de serem aplicados, serão investidos no próximo exercício

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa aos gastos liquidados com a rubrica serviços de terceiros.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros

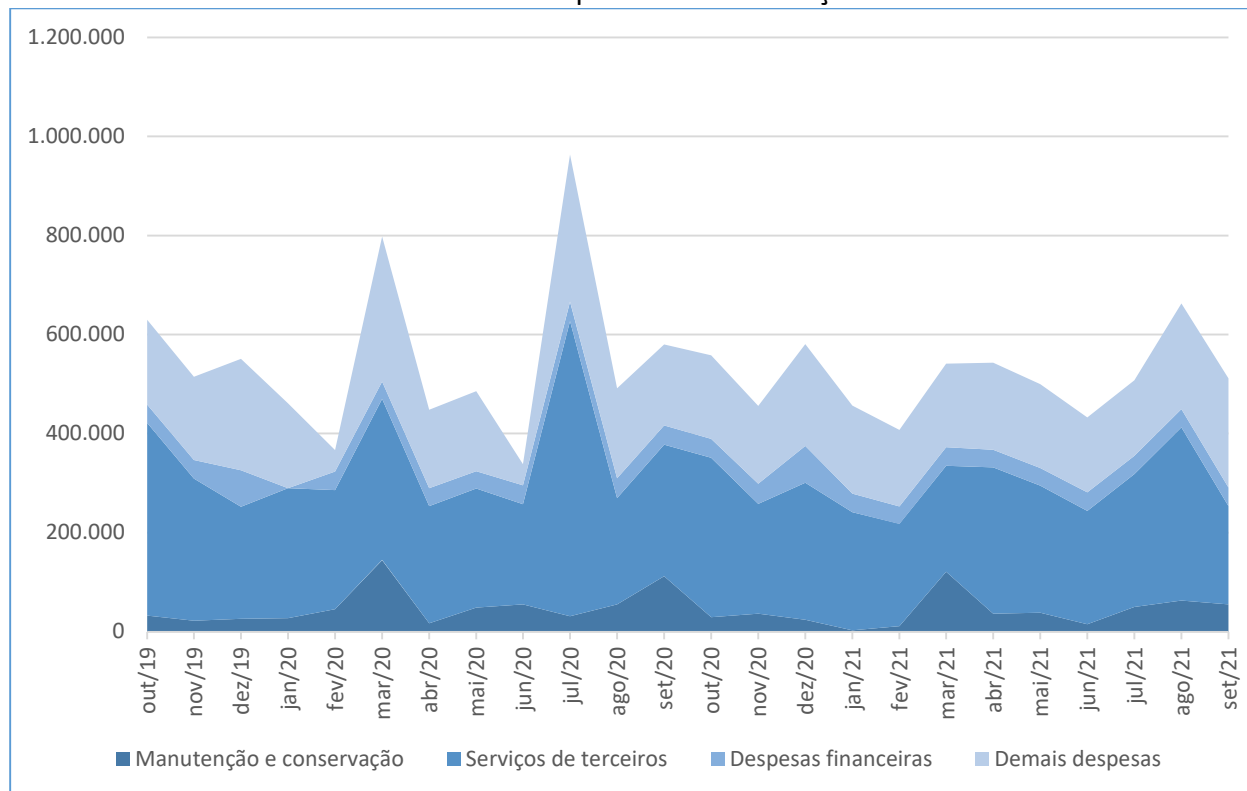


Tabela ECO 4 – Detalhamento da rubrica Serviços de Terceiros

Serviços de terceiros	2019-2020	2020-2021	Variação
Manutenção e conservação	616.112,34	481.344,85	-21,87%
Serviços de terceiros	3.487.658,24	3.075.008,72	-11,83%
Serviços sociais	1.690.852,17	1.721.449,25	1,81%
Despesas financeiras	447.226,54	486.347,67	8,75%
Demais despesas	386.381,08	392.356,91	1,55%
Total	6.628.230,37	6.156.507,40	-7,12%

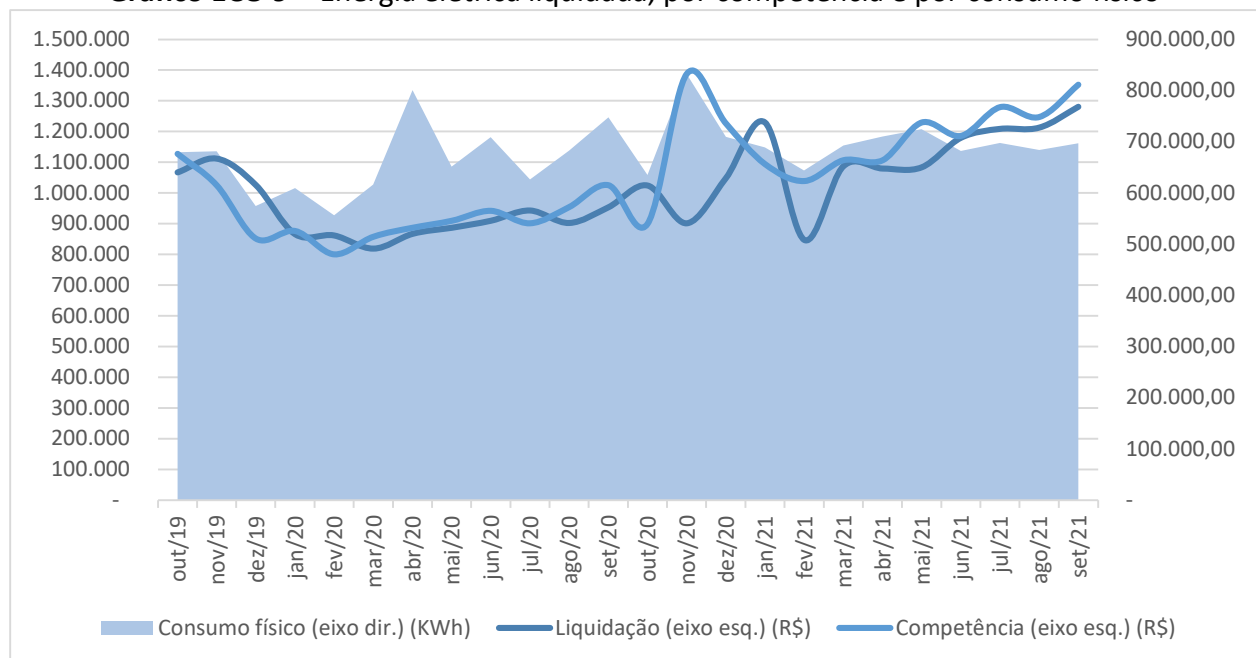
Na comparação do acumulado de outubro/20 a setembro/21 em relação aos dozes meses precedentes, é possível observar um *decréscimo* de cerca de 7,12%. A elevação acima referida tem como principais fatores os gastos dentro das rubricas de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO e SERVIÇOS DE TERCEIROS, no quais, segundo informação do prestador, a variação negativa está relacionada principalmente aos contratos que não foram renovados, como o nº 17/2016 com a

empresa Solaris Consultores Associados Ltda. (gerenciamento das obras do PAC), 12/2018 com a Construdaher Construções e Serviços Ltda. (reservatório Jd. Florido) e a redução de valor da Etapa II da Ampliação da ETE Pinheirinho. Por fim, esclarece que: a economia da administração se fez necessária em função da Lei 173/2020 que proibiu aumento de despesas na pandemia.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados as despesas liquidadas, consumo por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh).

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica liquidada, por competência e por consumo físico



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela 15.1 do Anexo 1

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medida em kWh, utilizada para a operação e funcionamento administrativo do SANEBÁVI - Vinhedo. Como é possível notar no gráfico acima, não há variações substanciais ou bruscas e a tendência de longo prazo é o ligeiro crescimento percentual. Na comparação do acumulado de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, observa-se crescimento aproximado de 5,83%.

b. Competência (em R\$) – Tabela 15.2 do Anexo 1

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de outubro/20 a

setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, observa-se variação de 26,84%. Esta elevação percentual no custo observado em face do consumo de energia se dá pelos reajustes autorizados pela ANEEL para a CPFL Piratininga de cerca de 9,82% em meados de 2020 e 12,40% no segundo semestre de 2021.

c. Despesas liquidadas (em R\$) – Tabela 15.2 do Anexo 1

Por sua vez, a liquidação da energia elétrica se trata de decisão administrativa e tende, num prazo um pouco mais alongado, a seguir de perto os valores observados pelo critério da competência. Na comparação do acumulado de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, observa-se decréscimo aproximado de 17,57%.

4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária, de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador nos últimos 12 (doze) meses. Tendo em vista a postergação da data base de reajuste tarifário no Exercício de 2021, motivada principalmente pela eclosão da pandemia de COVID-19, neste estudo será apresentada uma perspectiva mais ampla do período de defasagem tarifária para melhor compreensão do período decorrido.

4.3.1. CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se usualmente como período de referência 12 (doze) meses anteriores à conclusão do estudo. Neste caso, o período considerado compreendeu os meses de janeiro/21 a dezembro/21.

Como mencionado, serão apresentados os valores para distintos períodos, a fim de facilitar a comparação e melhor compreender a trajetória de gastos e receitas do SANEBAVI – Vinhedo, considerando o período decorrido que ultrapassou o intervalo de doze meses usualmente esperado para aplicação de reajuste tarifário.

Inicialmente, porém, convém descrever a nomenclatura e cálculos utilizados para cada um desses índices.

4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$CMA = \frac{(DEX + DAP + INR) \times (RPS) - OR - RPI}{VF}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
INR = Investimento Realizado no período
RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
OR = Outras Receitas
RPI = Recursos para Investimentos (externos)
VF = Volume Faturado

4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
RT = Receita Tarifária (Faturamento)
VF = Volume Faturado

4.3.1.3. TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO (CM), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

A Tabela ECO 5 apresenta a desagregação dos componentes de cálculo do Custo Médio dos serviços, bem como o resultado de custos e receitas para distintos períodos selecionados.

Tabela ECO 5 – Despesas e Receitas por m³ faturado

		2019	2020	2021	P _{0(c)}
PERÍODO	Mês início	janeiro	janeiro	janeiro	jan/21
	Mês fim	dezembro	dezembro	setembro	dez/21
ELEMENTOS CUSTO MÉDIO (R\$/m³)	DEX	3,19	2,92	2,99	3,19
	DAP	0,19	0,23	0,22	0,22
	INR	0,99	1,34	0,55	0,41
	OR	-0,20	-0,34	-0,23	0,23
	RPI	-0,57	-0,79	-0,63	0,47
MÉTRICAS DE RECEITAS E DESPESAS	CM (R\$/m³)	3,60	3,35	2,91	3,12
	TMP (R\$/m³)	3,63	3,68	3,85	3,85
	DT (%)	-0,81	-8,99	-24,59	-18,94

P_{0(c)}: últimos doze meses anteriores ao novo ciclo tarifário

É importante ressaltar que a defasagem tarifária *negativa* indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de Outras Receitas e recursos externos para investimento), enquanto a defasagem *positiva* demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios da SANEBAVI.

Assim, a partir dos dados apontados, é possível verificar defasagem próxima do zero no ano de 2019 – cerca de -0,81 – que se mantém negativa em 8,99% no ano seguinte e ratifica a tendência de queda para -24,59 em 2021. A alteração da defasagem observada de 2019, 2020 para 2021 se dá resumida e majoritariamente 1) pela redução do nível total de investimentos, 2) pelo redução dos gastos dentro das Despesas de Exploração (marcadamente Serviços de Terceiros e Manutenção e Conservação) e 3) pelo aumento nominal de Outras Receitas. Já no que diz respeito ao terceiro período, P_{0(c)}, a defasagem volta a apresentar valores negativos, explicitados principalmente pela contenção de determinados gastos.

Como deverá ser demonstrado adiante neste Parecer, ao planejar determinado nível de investimentos e de novos gastos que sofreram, no período recente, com significativas variações de preços (medidas por indexadores tais como IPCA e IGP-M), acentuar-se-á mais uma vez a indicação de insuficiência da atual tarifa de água e esgoto para os gastos com estas funções do saneamento.

Tabela ECO 6 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	jan/2021 set/2021	out/2021 dez/2021	
1. Despesas de Exploração	24.281.254,90	10.086.286,72	34.367.541,62
1.1 Pessoal	9.196.743,23	3.878.237,35	13.074.980,58
1.2 Materiais	3.694.259,28	1.445.414,85	5.139.674,13
1.3 Serviços de Terceiros	4.562.094,75	2.025.130,37	6.587.225,12
1.4 Energia Elétrica	6.126.022,39	2.375.927,94	8.501.950,33
1.5 Outras	702.135,25	361.576,21	1.063.711,46
2. DAP	1.822.787,30	588.354,43	2.411.141,73
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	1.822.787,30	588.354,43	2.411.141,73
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	4.459.112,59	6.379,10	4.465.491,69
4. Receita Tarifária (Faturamento)	31.297.593,52	10.200.186,81	41.497.780,33
5. Outras Receitas	1.862.696,40	641.158,76	2.503.855,16
6. Recursos para Investimentos (Externos)	5.100.264,25	0,00	5.100.264,25
7. Volume Faturado (m³)	8.119.873	2.654.174	10.774.047
Custo médio atual (R\$/m³)	2,91	3,78	3,12
Tarifa média praticada (R\$/m³)	3,85	3,84	3,8516
Defasagem tarifária (%)	- 24,59 -	1,57 -	18,94

O Gráfico ECO 10 apresenta representação visual da composição específica das Despesas de Exploração para este mesmo período, enquanto o Gráfico ECO 11 insere nesta composição os Investimentos Realizados e a Amortização de Dívidas.

Destes gráficos, vale destacar a relevante participação dos gastos com Serviços de Terceiros, Pessoal e Energia Elétrica. Tratam-se de itens cuja eventual variação (quantitativa ou de preços) afeta sobremaneira a necessidade tarifária do SANEBAVI - Vinhedo.

Gráfico ECO 10 – Composição das Despesas de Exploração (%)

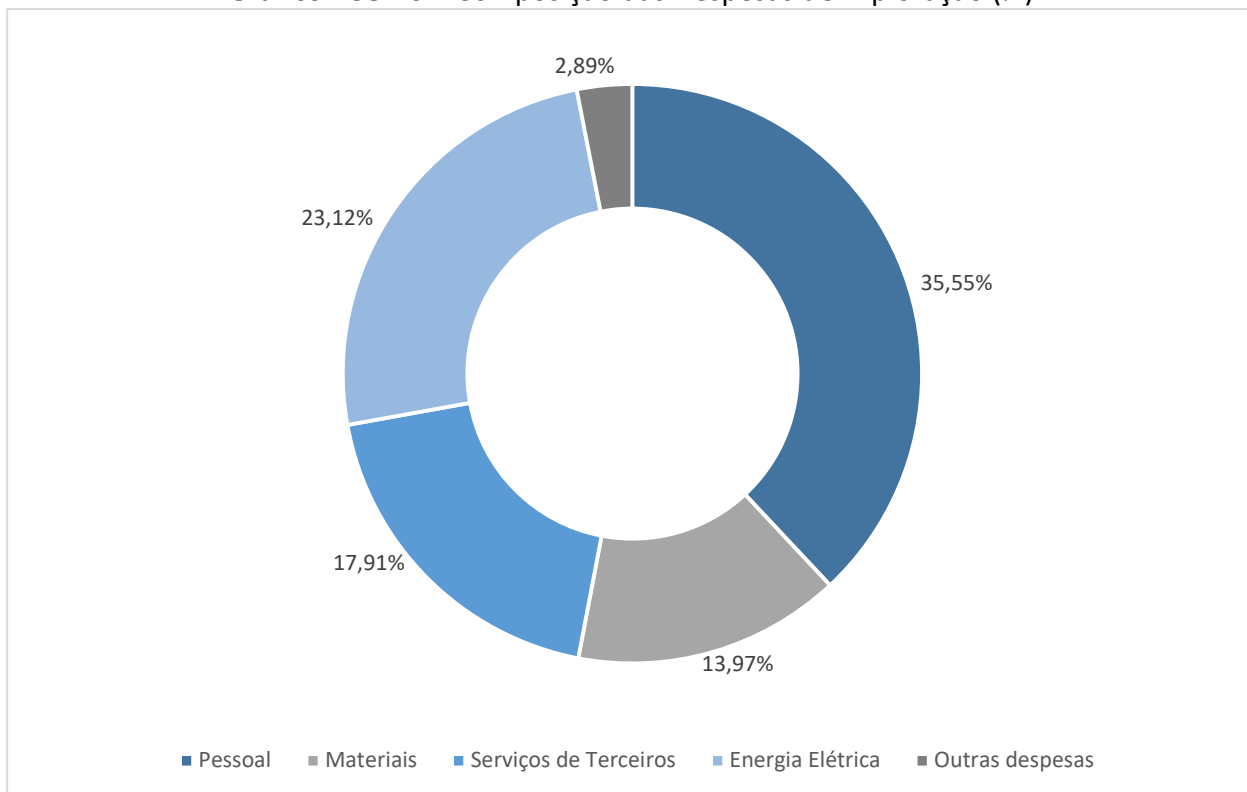
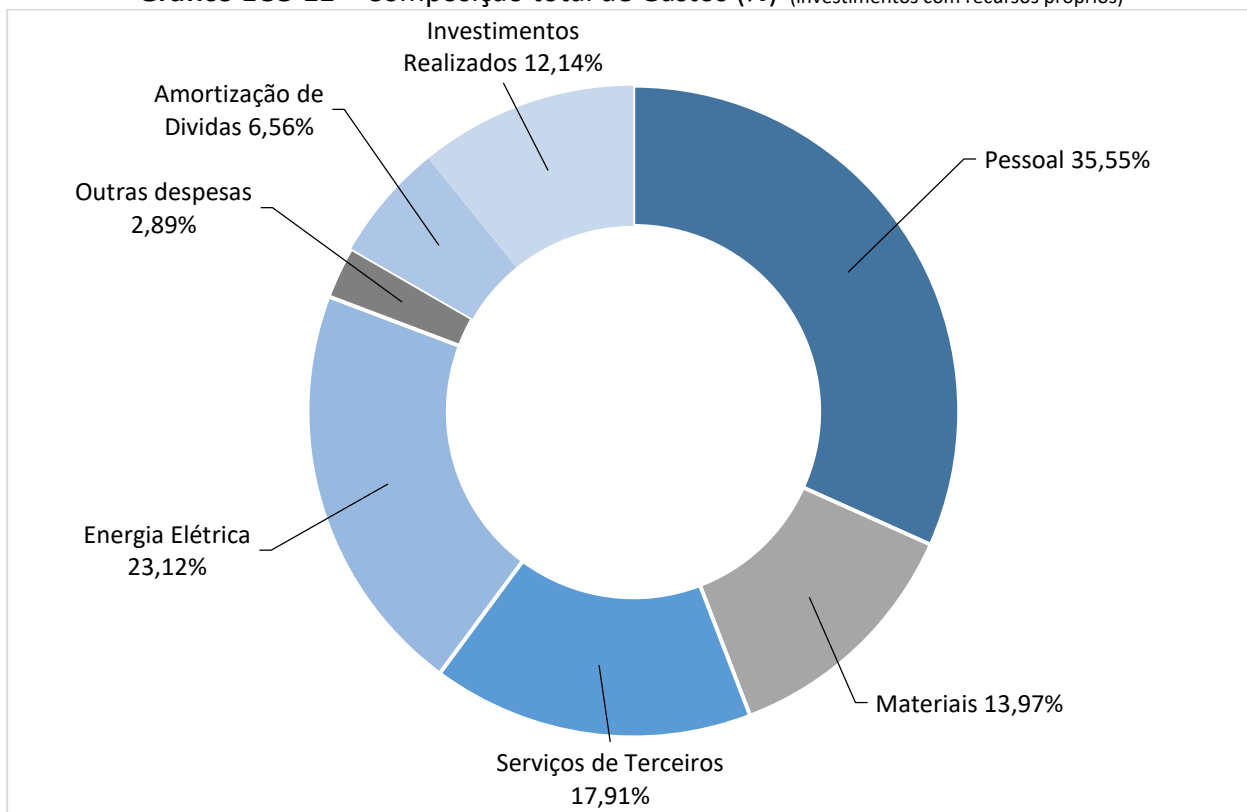


Gráfico ECO 11 – Composição total de Gastos (%) (investimentos com recursos próprios)



4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2020 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 9.384.234,52 e em setembro/2021 o saldo acumulado foi de R\$ 15.037.054,98.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extra orçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público⁴:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, janeiro/2022 a dezembro/2022, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

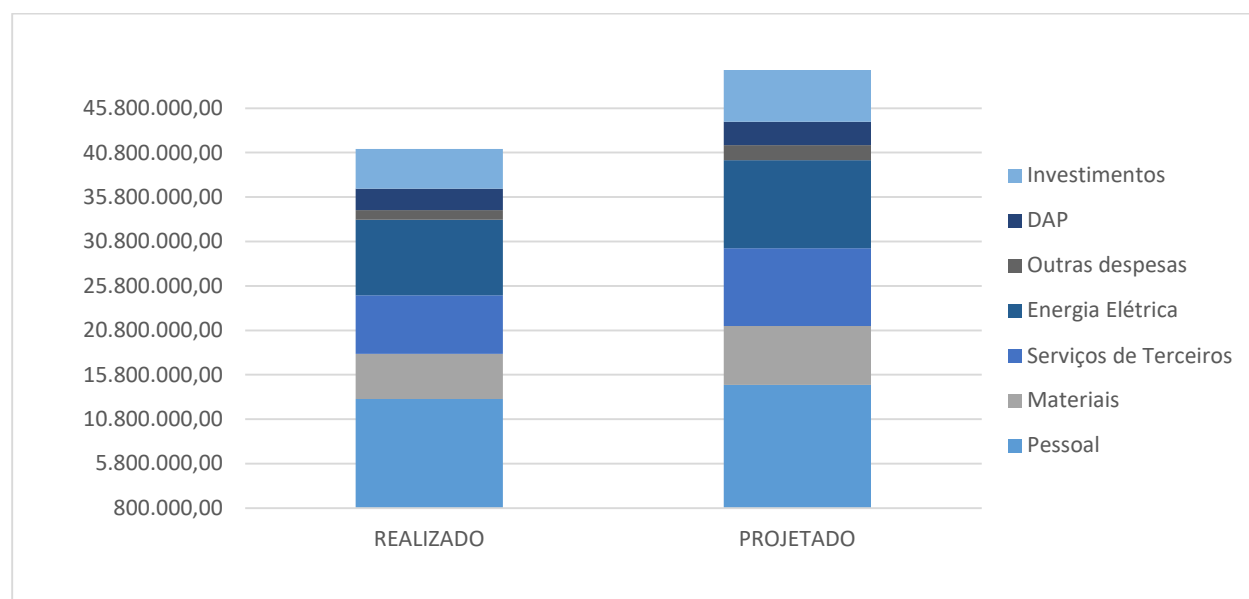
Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

⁴SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

Tabela ECO 7 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado)

DESCRIÇÃO	REALIZADO	PROJETADOS
	jan/2021 dez/2021	jan/2022 dez/2022
1. Despesas de Exploração	34.324.141,62	39.069.522,95
1.1 Pessoal	13.074.980,58	14.124.000,00
1.2 Materiais	5.096.274,13	5.751.000,00
1.3 Serviços de Terceiros	6.587.225,12	7.920.774,99
1.4 Energia Elétrica	8.501.950,33	9.888.000,00
1.5 Outras	1.063.711,46	1.385.747,96
2. DAP	2.411.141,73	2.971.094,03
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	2.411.141,73	2.600.000,00
2.3 Provisões	0,00	371.094,03
3. Investimentos Realizados/a Realizar	4.465.491,69	10.009.136,88
4. Outras Receitas	2.503.855,16	1.800.000,00
5. Recursos para Invest. (Externos)	5.100.264,25	4.965.996,61
6. Variações tarifárias a compensar		
7. Volume Faturado (m³)	10.774.047	10.800.000

O Gráfico 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos de exploração para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

Gráfico ECO 11 – Composição das despesas jan/22 – dez/22


4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, são elencados – e sucintamente descritos – os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de janeiro/22 a dezembro/22). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

Critérios utilizados para as projeções:

- a. **Pessoal:** este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando reajuste salarial previsto para o exercício de 2022 que estão em andamento as tratativas com o sindicato para a reajuste de data base maio, com previsão inicial de 10%. Os valores foram redistribuídos na planilha.
 - ✓ Abertura de processo com o CIEE para contratação dos estagiários em diversas áreas, ofício 144/2021.
- b. **Materiais:** analisada a estrutura de gastos e contratos da rubrica de Materiais, tomaram-se os anos de 2020 e 2021 como valores de referência para análise e projeção dos maiores itens de gastos – A variação apresentada decorre principalmente das despesas com produtos químicos e a Contratação dos serviços das atividades de recomposição asfáltica (terceirização). Apresentada planilha pelo Prestador com a descrição dos materiais.
- c. **Serviços de Terceiros:** A variação apresentada decorre principalmente das despesas com produtos químicos e a Contratação dos serviços das atividades de recomposição asfáltica (terceirização). Apresentada planilha pelo Prestador com a descrição de todos os contrato em andamento com as respectivas projeções de custos.
- d. **Energia Elétrica:** adotou-se, como referência para a projeção para o próximo período tarifário, o histórico mensal de 2020 e 2021 de tendência de consumo de energia elétrica, bem como os respectivos reajustes tarifários futuro.
- e. **Outras:** esta rubrica se refere a despesas que não se encaixam nas classificações acima apontadas. Dentre elas, podem-se elencar itens como os gastos com PIS/PASEP (mão de obra indireta) da autarquia, indenização auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas administrativas, tais como precatórios e restituições.
 - ✓ **Precatórios:** vencimentos de Precatórios para o próximo período, oriundo de ações trabalhistas.
- f. **DAP** – esta rubrica é decomposta em:
 - ✓ **Amortização de dívidas:** neste item, são remuneradas eventuais captações de capitais externos utilizados pela autarquia para seus investimentos. O

prestador ressalta que há o saldo a pagar referente a obra do PAC que será incorporada ao saldo devedor da Sanebavi, contratos 191684 – Rede de Água; Contrato 423122 – Água PAC e Contrato 423120 – Esgoto PAC.

- ✓ **Provisões para receita irrecuperável:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Obteve-se, na análise do período composto pelos últimos 45 meses, receitas irrecuperáveis da ordem de 0,89%
- g. **Variações tarifárias a Compensar:** este item se refere a eventualidades que ensejam a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Neste processo, existe requerimento do Prestador em equiparar o valor da tarifa de esgoto com a tarifa de água, na qual, os impactos financeiros deverão ser considerados no cálculo da TMN (Tarifa Média Necessária).

PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

- **INVESTIMENTOS:** valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 15/2021-DBR e totalizam **R\$ 10.009.136,88**. Destes, **R\$ 4.965.996,61** são provenientes de recursos externos, e o restante, cerca de **R\$ 5.043.140,27** serão advindos da cobrança tarifária do SANEBAVI – Vinhedo.

4.5.1.2. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** este item apresenta tendência de elevada estabilidade no tempo. Por isso, e considerando que a receita tarifária deve cobrir os gastos do prestador, optou-se por estimar a manutenção deste item para o próximo período, excluindo ingressos considerados excepcionais.
 - ✓ Lei Complementar: segundo prestador, considerando que para o exercício de 2022 há previsão de utilização do superávit financeiro em investimentos e não há previsão de continuidade do Projeto de Lei para Programa de Parcelamento Incentivado (Lei Complementar 184/2021), a previsão é de redução no montante de outras receitas
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, foi considerada projeção de *estabilidade* em comparação com o observado no ano de 2020 e 2021.

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t=1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t - VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t=1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos "t"

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"

VTCT = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"

VF_t = Volume Faturado nos períodos "t"

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[(39.069.522,95 + 2.971.094,03 + 10.009.136,88) \times 1] - 1.800.000,00 - 4.965.996,61}{10.800.000/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{45.283.757,25}{10.800.000}$$

TMN = 4,1929 R\$/m³

4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de janeiro/2021 a dezembro/2021 no valor de 3,8516 R\$/m³, conforme cálculo já demonstrado.

4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{4,1929}{3,8516} - 1 \right) \times 100$$

CT = 8,86%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 8,86 (oito virgula oitenta e seis por cento).

4.6. ALTERAÇÃO DA COBRANÇA DO ESGOTO

O prestador, durante o estudo, solicitou que seja realizada a alteração da atual estrutura tarifária, mudando os percentuais da cobrança sobre os valores das tarifas de água. Para a coleta e afastamento que atualmente é 60% alterar para 80% sobre os valores da água e, para coleta, agastamento e tratamento, atualmente 80% para 100% sobre as tarifas de água.

Com base nos documentos apresentados pelo prestador, após análise e apuração, conclui que a alteração solicitada proporcionará um impacto médio positivo de aproximadamente de 11,62 % a ser observado no faturamento SANEBAVI – Vinhedo.

5. CONCLUSÃO

Diante de todas as informações, considerando a metodologia de cálculo definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, bem como as projeções apresentadas, os investimentos conforme Parecer Técnico e o resultado do comparativo das Tarifas, o percentual de reajuste tarifário apurado de 8,86% (oito virgula oitenta e seis por cento).

Também, com base nos documentos apresentados pelo prestador, após análise e apuração, conclui que a alteração da cobrança de esgoto, conforme solicitada, proporcionará um impacto médio positivo de aproximadamente 11,62% a ser observado no faturamento SANEBavi – Vinhedo.

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Com base nos estudos apresentados, visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** e a modicidade tarifária, considerando todos os dados analisados de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Manter os atuais valores praticados das Tarifas de Água Tratada ;**
- b) **Praticar e equiparar as tarifas de Esgoto às tarifas de Água tratada, a serem aplicadas em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- c) **Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **Prestador Sanebavi**:

- a) Estabelecer programas de eficiência energética, de acordo com o aprendizado da 2ª Rede de Aprendizagem em Eficiência Energética, promovida pela ARES-PCJ;
- b) Providenciar resolução das não conformidades, informando a ARES-PCJ com relatórios fotográficos;
- c) Realizar os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário.;
- d) Dar continuidade ao trabalho de orientação à população do município de Vinhedo no tocante ao uso consciente da água;
- e) Dar continuidade das informações dos indicadores de Saneamento, junto ao programa Indic_ARES / Acertar.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Vinhedo, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Vinhedo, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pela SANEBavi em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Vinhedo.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, a SANEBavi afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, a SANEBavi deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Vinhedo, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 21 de dezembro de 2021.

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Técnico-Operacional

ANEXO I - DADOS

Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	899.516	-	970.307	6,66%	7,87%
NOVEMBRO	915.599	1,79%	904.160	-6,82%	-1,25%
DEZEMBRO	858.348	-6,25%	913.570	1,04%	6,43%
JANEIRO	877.934	2,28%	907.734	-0,64%	3,39%
FEVEREIRO	865.011	-1,47%	903.486	-0,47%	4,45%
MARÇO	842.063	-2,65%	887.457	-1,77%	5,39%
ABRIL	902.223	7,14%	939.274	5,84%	4,11%
MAIO	924.901	2,51%	896.053	-4,60%	-3,12%
JUNHO	894.788	-3,26%	878.585	-1,95%	-1,81%
JULHO	882.074	-1,42%	877.226	-0,15%	-0,55%
AGOSTO	921.974	4,52%	901.179	2,73%	-2,26%
SETEMBRO	909.689	-1,33%	928.879	3,07%	2,11%
TOTAL	10.694.120		10.907.910		2,00%

Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	3.348.884,80	-	3.701.790,38	8,95%	10,54%
NOVEMBRO	3.539.681,09	5,70%	3.374.000,82	-8,85%	-4,68%
DEZEMBRO	3.076.887,20	-13,07%	3.465.785,09	2,72%	12,64%
JANEIRO	3.209.672,03	4,32%	3.386.684,58	-2,28%	5,51%
FEVEREIRO	3.169.690,10	-1,25%	3.536.701,70	4,43%	11,58%
MARÇO	3.134.824,51	-1,10%	3.351.362,02	-5,24%	6,91%
ABRIL	3.333.128,94	6,33%	3.646.090,10	8,79%	9,39%
MAIO	3.216.260,68	-3,51%	3.397.541,25	-6,82%	5,64%
JUNHO	3.261.444,73	1,40%	3.393.558,89	-0,12%	4,05%
JULHO	3.163.434,61	-3,01%	3.383.598,21	-0,29%	6,96%
AGOSTO	3.398.518,92	7,43%	3.518.536,30	3,99%	3,53%
SETEMBRO	3.397.688,22	-0,02%	3.683.520,47	4,69%	8,41%
TOTAL	39.250.115,83		41.839.169,81		6,60%

Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	1.036.463,03	-	1.034.790,46	5,90%	-0,16%
NOVEMBRO	1.244.425,66	20,06%	1.189.231,24	14,92%	-4,44%
DEZEMBRO	1.638.625,32	31,68%	1.581.364,69	32,97%	-3,49%
JANEIRO	1.122.174,20	-31,52%	992.830,02	-37,22%	-11,53%
FEVEREIRO	1.010.762,47	-9,93%	1.013.968,69	2,13%	0,32%
MARÇO	973.597,56	-3,68%	982.787,41	-3,08%	0,94%
ABRIL	992.582,80	1,95%	1.021.284,24	3,92%	2,89%
MAIO	941.089,15	-5,19%	1.014.748,60	-0,64%	7,83%
JUNHO	1.159.832,66	23,24%	1.164.103,89	14,72%	0,37%
JULHO	845.520,31	-27,10%	1.017.471,14	-12,60%	20,34%
AGOSTO	1.196.542,65	41,52%	991.756,25	-2,53%	-17,11%
SETEMBRO	977.155,16	-18,34%	997.792,99	0,61%	2,11%
TOTAL	13.138.770,97		13.002.129,62		-1,04%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	477.201,92	-	367.380,95	-8,87%	-23,01%
NOVEMBRO	303.528,01	-36,39%	291.803,91	-20,57%	-3,86%
DEZEMBRO	104.477,01	-65,58%	422.231,94	44,70%	304,14%
JANEIRO	297.119,61	184,39%	290.013,02	-31,31%	-2,39%
FEVEREIRO	303.998,15	2,32%	410.130,11	41,42%	34,91%
MARÇO	568.920,58	87,15%	457.276,89	11,50%	-19,62%
ABRIL	344.426,11	-39,46%	360.151,72	-21,24%	4,57%
MAIO	380.441,65	10,46%	372.138,80	3,33%	-2,18%
JUNHO	349.261,90	-8,20%	467.837,69	25,72%	33,95%
JULHO	583.173,47	66,97%	350.678,09	-25,04%	-39,87%
AGOSTO	316.231,72	-45,77%	455.960,43	30,02%	44,19%
SETEMBRO	403.122,83	27,48%	530.072,53	16,25%	31,49%
TOTAL	4.431.902,96		4.775.676,08		7,76%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	629.480,79	-	557.847,09	-3,80%	-11,38%
NOVEMBRO	514.931,39	-18,20%	455.907,09	-18,27%	-11,46%
DEZEMBRO	551.121,18	7,03%	580.658,47	27,36%	5,36%
JANEIRO	461.266,00	-16,30%	456.490,58	-21,38%	-1,04%
FEVEREIRO	366.924,29	-20,45%	407.611,50	-10,71%	11,09%
MARÇO	797.934,79	117,47%	540.971,39	32,72%	-32,20%
ABRIL	448.029,68	-43,85%	542.951,69	0,37%	21,19%
MAIO	485.348,02	8,33%	499.926,10	-7,92%	3,00%
JUNHO	338.371,70	-30,28%	432.447,02	-13,50%	27,80%
JULHO	963.394,24	184,71%	507.766,50	17,42%	-47,29%
AGOSTO	491.530,85	-48,98%	662.717,92	30,52%	34,83%
SETEMBRO	579.897,44	17,98%	511.212,05	-22,86%	-11,84%
TOTAL	6.628.230,37		6.156.507,40		-7,12%

Tabelas ECO 15.1, 15.2 e 15.3 – Despesas com Energia Elétrica
Tabela ECO 15.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	1.132.664	-	1.058.282	-15,03%	-6,57%
NOVEMBRO	1.134.916	0,20%	1.387.902	31,15%	22,29%
DEZEMBRO	957.350	-15,65%	1.182.571	-14,79%	23,53%
JANEIRO	1.015.723	6,10%	1.147.982	-2,92%	13,02%
FEVEREIRO	927.042	-8,73%	1.073.055	-6,53%	15,75%
MARÇO	1.026.681	10,75%	1.153.905	7,53%	12,39%
ABRIL	1.334.605	29,99%	1.183.511	2,57%	-11,32%
MAIO	1.085.530	-18,66%	1.207.347	2,01%	11,22%
JUNHO	1.180.739	8,77%	1.135.952	-5,91%	-3,79%
JULHO	1.044.120	-11,57%	1.162.988	2,38%	11,38%
AGOSTO	1.137.543	8,95%	1.139.268	-2,04%	0,15%
SETEMBRO	1.245.501	9,49%	1.160.987	1,91%	-6,79%
TOTAL	13.222.415		13.993.749		5,83%

Tabela ECO 15.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	676.577,28	-	539.614,47	-12,32%	-20,24%
NOVEMBRO	615.111,03	-9,08%	832.872,81	54,35%	35,40%
DEZEMBRO	511.192,73	-16,89%	736.125,96	-11,62%	44,00%
JANEIRO	525.836,86	2,86%	656.492,00	-10,82%	24,85%
FEVEREIRO	480.509,65	-8,62%	623.161,92	-5,08%	29,69%
MARÇO	514.911,88	7,16%	663.734,23	6,51%	28,90%
ABRIL	531.974,88	3,31%	664.201,09	0,07%	24,86%
MAIO	545.591,21	2,56%	737.546,13	11,04%	35,18%
JUNHO	564.999,51	3,56%	711.444,14	-3,54%	25,92%
JULHO	540.908,62	-4,26%	767.608,58	7,89%	41,91%
AGOSTO	572.792,59	5,89%	748.320,22	-2,51%	30,64%
SETEMBRO	615.448,16	7,45%	811.605,46	8,46%	31,87%
TOTAL	6.695.854,40		8.492.727,01		26,84%

Tabela ECO 15.3 – Despesas liquidadas de Energia Elétrica (R\$)

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	640.077,88	-	614.854,09	7,44%	-3,94%
NOVEMBRO	667.242,43	4,24%	540.790,21	-12,05%	-18,95%
DEZEMBRO	615.458,88	-7,76%	629.286,31	16,36%	2,25%
JANEIRO	519.858,16	-15,53%	737.848,68	17,25%	41,93%
FEVEREIRO	517.171,44	-0,52%	508.564,96	-31,07%	-1,66%
MARÇO	491.221,45	-5,02%	652.436,38	28,29%	32,82%
ABRIL	520.505,60	5,96%	647.885,69	-0,70%	24,47%
MAIO	532.442,91	2,29%	650.308,08	0,37%	22,14%
JUNHO	545.691,84	2,49%	707.505,03	8,80%	29,65%
JULHO	565.619,88	3,65%	725.308,58	2,52%	28,23%
AGOSTO	541.389,59	-4,28%	727.617,83	0,32%	34,40%
SETEMBRO	572.256,65	5,70%	768.547,16	5,63%	34,30%
	6.728.936,71		7.910.953,00		17,57%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	14,08	11,26	14,08
De 11 a 15	m³	2,4	1,92	2,4
De 16 a 20	m³	3,01	2,41	3,01
De 21 a 35	m³	5,6	4,48	5,6
De 36 a 50	m³	8,14	6,51	8,14
De 51 a 75	m³	11,85	9,48	11,85
Acima de 75	m³	15,98	12,78	15,98

CATEGORIA DOMICILIAR E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	28,15	22,52	28,15
De 11 a 15	m³	3,2	2,56	3,2
De 16 a 20	m³	4,01	3,21	4,01
De 21 a 35	m³	5,6	4,48	5,6
De 36 a 50	m³	8,14	6,51	8,14
De 51 a 75	m³	11,85	9,48	11,85
Acima de 75	m³	15,98	12,78	15,98

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 6 (mínimo)	Mês	33,55	26,84	33,55
De 7 até 12	m³	5,42	4,34	5,42
De 13 a 25	m³	10,27	8,22	10,27
De 26 a 45	m³	16,61	13,29	16,61
De 46 a 70	m³	17,56	14,05	17,56
Acima de 70	m³	21,16	16,93	21,16

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 25 (mínimo)	Mês	270,28	216,22	270,28
De 26 a 100	m³	29,42	23,54	29,42
De 101 a 250	m³	34,89	27,91	34,89
Acima de 250	m³	37,68	30,14	37,68

USUÁRIOS QUE SE ABASTECEM COM ÁGUA DE POÇO SEMI-ARTESIANO OU ARTESIANO PRÓPRIO E QUE UTILIZAM A REDE COLETORA PÚBLICA DE ESGOTO:

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	x - x - x	x - x - x	14,08
De 11 a 15	m³	x - x - x	x - x - x	2,4
De 16 a 20	m³	x - x - x	x - x - x	3,01
De 21 a 35	m³	x - x - x	x - x - x	5,6
De 36 a 50	m³	x - x - x	x - x - x	8,14
De 51 a 75	m³	x - x - x	x - x - x	11,85
Acima de 75	m³	x - x - x	x - x - x	15,98

CATEGORIA DOMICILIAR E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	x - x - x	x - x - x	28,15
De 11 a 15	m³	x - x - x	x - x - x	3,2
De 16 a 20	m³	x - x - x	x - x - x	4,01
De 21 a 35	m³	x - x - x	x - x - x	5,6
De 36 a 50	m³	x - x - x	x - x - x	8,14
De 51 a 75	m³	x - x - x	x - x - x	11,85
Acima de 75	m³	x - x - x	x - x - x	15,98

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 6 (mínimo)	Mês	x - x - x	x - x - x	33,55
De 7 até 12	m³	x - x - x	x - x - x	5,42
De 13 a 25	m³	x - x - x	x - x - x	10,27
De 26 a 45	m³	x - x - x	x - x - x	16,61
De 46 a 70	m³	x - x - x	x - x - x	17,56
Acima de 70	m³	x - x - x	x - x - x	21,16

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 25 (mínimo)	Mês	x - x - x	x - x - x	270,28
De 26 a 100	m³	x - x - x	x - x - x	29,42
De 101 a 250	m³	x - x - x	x - x - x	34,89
Acima de 250	m³	x - x - x	x - x - x	37,68

CATEGORIA ESGOTO TRATADO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 250 (mínimo)	Mês	x - x - x	x - x - x	255,40
De 251 a 1.000	m ³	x - x - x	x - x - x	0,43
De 1.001 a 2.000	m ³	x - x - x	x - x - x	0,66
De 2.001 a 3.000	m ³	x - x - x	x - x - x	0,94
De 3.001 a 4.000	m ³	x - x - x	x - x - x	1,01
De 4.001 a 5.000	m ³	x - x - x	x - x - x	1,10
De 5.001 a 10.000	m ³	x - x - x	x - x - x	1,50
Acima de 10.000	m ³	x - x - x	x - x - x	1,76

Nota : 1) Os valores das Tarifas de Coleta e Afastamento de Esgoto correspondem a 80% das Tarifas de Água.

Nota: 2) Os valores das Tarifas de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto correspondem a 100% das Tarifas de Água.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA DOMICILIAR E LOGRADOUROS PÚBLICOS)

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³:

a) Categoria Domiciliar e de Logradouros Públicos (Consumo Mínimo=De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa - Consumo Mínimo até 10 m³ = R\$ 28,15)

Tarifa de Água = R\$ 28,15

b) Categoria Domiciliar e de Logradouros Públicos (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa - Consumo Mínimo 10 m³ = R\$ 28,15) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,20) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,01) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,60)

Tarifa de Água = R\$ 28,15 + R\$ 16,00 + R\$ 20,05 + R\$ 28,00

Tarifa de Água = R\$ 92,20

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto também são cobradas em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Domiciliar e de Logradouros Públicos (Consumo Mínimo=De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa - Consumo Mínimo até 10 m³ = R\$ 28,15)

Tarifa de Água = R\$ 28,15

b) Categoria Domiciliar e de Logradouros Públicos (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª

Faixa - Consumo Mínimo 10 m³ = R\$ 28,15) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,20) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,01) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,60)

Tarifa de Água = R\$ 28,15 + R\$ 16,00 + R\$ 20,05 + R\$ 28,00

Tarifa de Água = R\$ 92,20

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Domiciliar e de Logradouros Públicos (Consumo Mínimo=De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 28,15) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 28,15)

Tarifa Total = R\$ 28,15 + R\$ 28,15

Tarifa Total = R\$ 56,30

b) Categoria Domiciliar e de Logradouros Públicos (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 92,20) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 92,20)

Tarifa Total = R\$ 92,20 + R\$ 92,20

Tarifa Total = R\$ 184,40

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

SERVIÇO		VALOR (R\$)
1	2ª via de conta (por folha)	0,50
2	2º Ligação de água + mudança de cavalete em vias não asfaltadas	705,35
3	2º Ligação de água + mudança de cavalete na calçada	813,41
4	2º Ligação de água + reforma de ligação de água em vias asfaltadas	1.063,35
5	2º Ligação de água + reforma de ligação de água em vias não asfaltadas	867,61
6	2º Ligação de água + reforma de ligação de água na calçada	976,54
7	Ajustamento em Poço de Inspeção	346,65
8	Aprovação de Rede de Água e Esgoto ou Substituição de Projetos para Construção Civil (por m²)	0,91
9	Aprovação de Rede de Água e Esgoto ou Substituição de Projetos para Empreendimentos (por m)	1,47
10	Cancelamento de ligação de água	328,41
11	Certidões, atestados e declarações	22,37
12	Cópia por folha	0,24
13	Corte de água em vias asfaltadas	434,42
14	Corte de água na calçada	324,76
15	Corte de esgoto em vias asfaltadas	451,03
16	Corte de esgoto na calçada	341,37
17	Desligamento/corte de água no cavalete	38,86
18	Desobstrução de Esgotos	101,55
19	Fiscalização por metro	4,38
20	Fornecimento de água tratada por caminhão pipa	88,31
21	Lançamento de esgotos domésticos na ETE através de caminhão limpa-fossa (por m³)	17,08
22	Ligação de água com ponto de espera disponível	285,59
23	Ligação de água e esgoto em vias asfaltadas	1.042,61
24	Ligação de água e esgoto em vias não asfaltadas	879,30
25	Ligação de água e esgoto na calçada	945,00
26	Ligação de água em vias asfaltadas	772,16
27	Ligação de água em vias não asfaltadas	578,58
28	Ligação de água individual em apartamentos e empreendimentos horizontais	115,80
29	Ligação de água na calçada	687,51
30	Ligação de esgoto em vias asfaltadas	784,86
31	Ligação de esgoto em vias não asfaltadas	591,28
32	Ligação de esgoto na calçada	700,21
33	Manutenção no cavalete (o valor das peças utilizadas será acrescentado na cobrança)	41,78

34	Mudança de cavalete	244,24
35	Obtenção/Renovação/Alteração de Diretrizes (por m²)	0,05
36	Reforma de ligação de água em vias asfaltadas	637,94
37	Reforma de ligação de água na calçada	528,28
38	Reforma de ligação de esgoto em vias asfaltadas	726,65
39	Reforma de ligação de esgoto na calçada	616,99
40	Religação de água em vias asfaltadas	428,91
41	Religação de água na calçada	319,25
42	Religação de água no cavalete	38,86
43	Reparos em Asfalto ou Calçamento (m²)	167,43
44	Reparos em Passeio/Calçadas (por m²)	110,36
45	Revisão de categoria/economia	25,55
46	Revisão de consumo	25,55
47	Troca de Hidrômetro	117,29
48	Verificação de pressão na rede	41,78
49	Verificação do Hidrômetro	73,69
50	Vistoria	41,78